



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA MARIA DO OESTE- PR
Rua Celso Ferreira Jorge, s/n- CEP.: 85.230-000
Fone/Fax: (042) 3644-1476



Ofício nº 093/2019

Santa Maria do Oeste, 18 de Dezembro de 2019.

Ao
Departamento de Administração.

Assunto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Venho por meio do presente ofício, solicitar a esse departamento abertura de processo licitatório para a aquisição de equipamentos e material permanente oriundos de emenda parlamentar. No valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a qual tem como objeto a **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.**

Segue em anexo proposta de nº 10644.621000/1190-01 a qual contem a relação com quantidade e valores dos equipamentos a serem adquiridos.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de elevada estima e distinta consideração e coloco-me a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

CLOVIS NOVAKOSKI
SECRETARIO MUNICIPAL
SANTA MARIA DO OESTE

FLS. Nº 02

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 10644.621000/1190-01****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

| | | |
|--|---|--|
| CNPJ 10.644.621/0001-61 | NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE | |
| Endereço Completo CELSO FERREIRA JORGE CENTRO | EA MUNICIPAL | Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| CEP 85.230-000 | UF PR | Município SANTA MARIA DO OESTE |

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
30410017 - R\$ 100.000,00 - ALIEL MACHADO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

| | | | |
|----------------------|---|--------------|---------|
| Nome: | POSTO DE SAUDE EUNICE BATISTA PADILHA | | |
| Tipo Unidade: | POSTO DE SAUDE | | |
| CNPJ: | 95.684.544/0001-26 | CNES: | 2753529 |
| Endereço: | TRAVESSA SAO MANOEL TRAVESSA - SAO MANOEL, CEP:85230000 | | |
| Nome: | POSTO DE SAUDE OURO VERDE | | |
| Tipo Unidade: | POSTO DE SAUDE | | |
| CNPJ: | 95.684.544/0001-26 | CNES: | 7010648 |
| Endereço: | OURO VERDE RURAL - OURO VERDE, CEP:85230000 | | |
| Nome: | POSTO DE SAUDE RIO DO VEADO | | |
| Tipo Unidade: | POSTO DE SAUDE | | |
| CNPJ: | 95.684.544/0001-26 | CNES: | 2588722 |
| Endereço: | IBEMA RIO DO VEADO - IBEMA, CEP:85230000 | | |
| Nome: | POSTO DE SAUDE SAO JOSE | | |
| Tipo Unidade: | CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | | |
| CNPJ: | 95.684.544/0001-26 | CNES: | 2588714 |
| Endereço: | RUA PRINCIPAL - SAO JOSE, CEP:85230000 | | |
| Nome: | UAPSF SANTA MARIA DO OESTE | | |
| Tipo Unidade: | CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | | |
| CNPJ: | 95.684.544/0001-26 | CNES: | 6711685 |
| Endereço: | RUA CELSO FERREIRA JORGE TERREO - CENTRO, CEP:85230000 | | |

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

| | | | |
|---------------------------|---------------------------------------|--------------|---------|
| UNIDADE ASSISTIDA: | POSTO DE SAUDE EUNICE BATISTA PADILHA | CNES: | 2753529 |
|---------------------------|---------------------------------------|--------------|---------|

OS EQUIPAMENTOS SERÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NA IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, E-SUS

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|--------------|---------|
| UNIDADE ASSISTIDA: | POSTO DE SAUDE OURO VERDE | CNES: | 7010648 |
|---------------------------|---------------------------|--------------|---------|

A AQUISIÇÃO DESSE EQUIPAMENTOS SERA DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO E-SEUS E IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

| | | | |
|---------------------------|-----------------------------|--------------|---------|
| UNIDADE ASSISTIDA: | POSTO DE SAUDE RIO DO VEADO | CNES: | 2588722 |
|---------------------------|-----------------------------|--------------|---------|

A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SERA DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA REESTRUTURAR A UNIDADE NA PARTE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS, COM ISSO FACILITARÁ A IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. E e-SUS.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

| | | | |
|---------------------------|-------------------------|--------------|---------|
| UNIDADE ASSISTIDA: | POSTO DE SAUDE SAO JOSE | CNES: | 2588714 |
|---------------------------|-------------------------|--------------|---------|

a AQUISIÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS SERÁ DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DO E-SUS

| | | | | |
|--|----------------------------|--------------|---------|------------|
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA | | | | FLS. Nº 03 |
| UNIDADE ASSISTIDA: | UAPSF SANTA MARIA DO OESTE | CNES: | 6711685 | |
| A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SERA DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA QUE POSSAMOS PROPORCIONAR UM ATENDIMENTO COM MAIS QUALIDADE E SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS DO SUS. | | | | |

| EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE | | | |
|---|----------------------------|----------------------|-------------------|
| UNIDADE ASSISTIDA: UAPSF SANTA MARIA DO OESTE | | | |
| Ambiente: Copa/Cozinha | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Ventilador de Teto/ Parede | 1 | 300,00 | 300,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| COMPOSIÇÃO/ TIPO | 3 OU 4 PÁS/ PAREDE | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Ambiente: Sala de Espera e Recepção | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Longarina | 1 | 400,00 | 400,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ASSENTO/ ENCOSTO | POLIPROPILENO | | |
| NÚMERO DE ASSENTOS | 03 LUGARES | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Mesa para Impressora | 1 | 150,00 | 150,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESTRUTURA | AÇO / FERRO PINTADO | | |
| DIMENSÕES MÍNIMAS | MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM | | |
| TAMPO | MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Ambiente: Centro de Processamento de Dados | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Computador Portátil (Notebook) | 2 | 4.000,00 | 8.000,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESPECIFICAR | NÃO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | | | |
| Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE) | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Tablet 7 polegadas | 8 | 550,00 | 4.400,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESPECIFICAR | NÃO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Sistema operacional Android 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz ou similar; Memória interna de 8GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória micros; Câmera traseira de no mínimo 2MP ou superior; Conexão USB, Wifi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado. | | | |
| Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Computador (Desktop-Básico) | 1 | 4.500,00 | 4.500,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESPECIFICAR | NÃO | | |
| Especificação Técnica | | | |

Processo Nº 04

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------------------------|------|----------------------|-------------------|
| No-Break (Para Computador/Impressora) | 1 | 900,00 | 900,00 |

| Característica Física | Especificação |
|-----------------------|---------------|
| ESPECIFICAR | NÃO |

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------------|------|----------------------|-------------------|
| Impressora Laser (Comum) | 1 | 2.000,00 | 2.000,00 |

| Característica Física | Especificação |
|-----------------------|---------------|
| ESPECIFICAR | NÃO |

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------------------|------|----------------------|-------------------|
| Computador Portátil (Notebook) | 1 | 4.000,00 | 4.000,00 |

| Característica Física | Especificação |
|-----------------------|---------------|
| ESPECIFICAR | NÃO |

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

| Total | Qtd. Total | Valor Total (R\$) |
|-------|------------|-------------------|
| | 17 | 24.650,00 |

UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE SAO JOSE

| Ambiente: Sala de Imunização | | | |
|------------------------------|------|----------------------|-------------------|
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Computador (Desktop-Básico) | 1 | 4.500,00 | 4.500,00 |

| Característica Física | Especificação |
|-----------------------|---------------|
| ESPECIFICAR | NÃO |

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os

FLS. Nº 05

componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

| Ambiente: Central de Material Esterilizado(CME) | | | |
|--|------|------------------------------------|-------------------|
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) | 1 | 4.200,00 | 4.200,00 |
| Característica Física | | | |
| CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO | | AÇO INOXIDÁVEL | |
| MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE/ACESSÓRIOS | | DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI | |
| Especificação Técnica | | | |
| Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE) | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Tablet 7 polegadas | 8 | 550,00 | 4.400,00 |
| Característica Física | | | |
| ESPECIFICAR | | NÃO | |
| Especificação Técnica | | | |
| Sistema operacional Android 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz ou similar; Memória interna de 8GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória micros; Câmera traseira de no mínimo 2MP ou superior; Conexão USB, Wifi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado. | | | |
| Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Computador (Desktop-Básico) | 1 | 4.500,00 | 4.500,00 |
| Característica Física | | | |
| ESPECIFICAR | | NÃO | |
| Especificação Técnica | | | |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Computador Portátil (Notebook) | 1 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Característica Física | | | |
| ESPECIFICAR | | NÃO | |
| Especificação Técnica | | | |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Impressora Laser (Comum) | 1 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Característica Física | | | |
| ESPECIFICAR | | NÃO | |
| Especificação Técnica | | | |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses. | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| No-Break (Para Computador/Impressora) | 1 | 900,00 | 900,00 |
| Característica Física | | | |
| ESPECIFICAR | | NÃO | |
| Especificação Técnica | | | |

| | | |
|---|-------------------|--------------------------|
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | | |
| Total | Qtd. Total | Valor Total (R\$) |
| | 14 | 24.500,00 |

FLS. Nº 06

| UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE OURO VERDE | | | |
|---|-------------|-----------------------------|--------------------------|
| Ambiente: Sala de Imunização | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Computador (Desktop-Básico) | 1 | 4.500,00 | 4.500,00 |
| Característica Física | | Especificação | |
| ESPECIFICAR | | NÃO | |
| Especificação Técnica | | | |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | | | |
| Ambiente: Centro de Processamento de Dados | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Computador (Desktop-Básico) | 1 | 4.500,00 | 4.500,00 |
| Característica Física | | Especificação | |
| ESPECIFICAR | | NÃO | |
| Especificação Técnica | | | |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | | | |
| Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE) | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Tablet 7 polegadas | 6 | 550,00 | 3.300,00 |
| Característica Física | | Especificação | |
| ESPECIFICAR | | NÃO | |
| Especificação Técnica | | | |
| Sistema operacional Android 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz ou similar; Memória interna de 8GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória micros; Câmera traseira de no mínimo 2MP ou superior; Conexão USB, Wifi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado. | | | |
| Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Computador Portátil (Notebook) | 1 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Característica Física | | Especificação | |
| ESPECIFICAR | | NÃO | |
| Especificação Técnica | | | |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o | | | |

item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--|----------------------|--------------------------|-------------------|
| Impressora Laser (Comum) | 1 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESPECIFICAR | NÃO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses. | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| No-Break (Para Computador/Impressora) | 1 | 900,00 | 900,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESPECIFICAR | NÃO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Computador (Desktop-Básico) | 1 | 4.500,00 | 4.500,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESPECIFICAR | NÃO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | | | |
| Total | Qtd. Total | Valor Total (R\$) | |
| | 12 | 23.700,00 | |

UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE RIO DO VEADO

| Ambiente: Sala de Imunização | | | |
|--|----------------------|----------------------|-------------------|
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Computador (Desktop-Básico) | 1 | 4.500,00 | 4.500,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESPECIFICAR | NÃO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | | | |
| Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE) | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Tablet 7 polegadas | 7 | 550,00 | 3.850,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESPECIFICAR | NÃO | | |

| Especificação Técnica | | | |
|---|---------------|----------------------|-------------------|
| Sistema operacional Android 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz ou similar; Memória interna de 8GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória micros; Câmera traseira de no mínimo 2MP ou superior; Conexão USB, Wifi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado. | | | |
| Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Computador Portátil (Notebook) | 1 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESPECIFICAR | NÃO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| No-Break (Para Computador/Impressora) | 1 | 900,00 | 900,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESPECIFICAR | NÃO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Computador (Desktop-Básico) | 1 | 4.500,00 | 4.500,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESPECIFICAR | NÃO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Impressora Laser (Comum) | 1 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESPECIFICAR | NÃO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses. | | | |
| Total | Qtd. Total | Valor Total (R\$) | |
| | 12 | 19.750,00 | |

UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE EUNICE BATISTA PADILHA

Ambiente: Sala de Imunização

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-----------------------------|---------------|----------------------|-------------------|
| Computador (Desktop-Básico) | 1 | 4.500,00 | 4.500,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESPECIFICAR | NÃO | | |
| Especificação Técnica | | | |

PLS. Nº 09

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------------------------|------|----------------------|-------------------|
| No-Break (Para Computador/Impressora) | 1 | 900,00 | 900,00 |

| Característica Física | Especificação |
|-----------------------|---------------|
| ESPECIFICAR | NÃO |

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Ambiente: Centro de Processamento de Dados

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------------|------|----------------------|-------------------|
| Impressora Laser (Comum) | 1 | 2.000,00 | 2.000,00 |

| Característica Física | Especificação |
|-----------------------|---------------|
| ESPECIFICAR | NÃO |

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

| Total | Qtd. Total | Valor Total (R\$) |
|-------|------------|-------------------|
| | 3 | 7.400,00 |

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

| QTD. TOTAL | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------|-------------------|
| 58 | 100.000,00 |

DADOS BANCÁRIOS

| CÓDIGO | BANCO |
|---------------------------------------|-------------------------|
| 104 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| AGÊNCIA | NOME |
| 019461 | PITANGA |
| ENDEREÇO | |
| AV. BRASIL, 470 CENTRO CEP:85.200-000 | |



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 115/2019

Termo de Referência



Solicitação _____ **Emtido em** _____ **Quantidade de itens** _____
 Número *Tipo* **115** **Aquisição de Material** 20/12/2019 9

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
 Código *Nome* 110436-5 CLOVIS NOVAKOSKI Número 0/2019

Local _____
 Código *Nome* 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão _____ **Pagamento** _____
 Nome 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Forma CONFORME A ENTREGA

Entrega _____ **Prazo** _____
 Local _____ Dias _____

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME PROPOSTA Nº 10644.621000/1190-01.

| Lote | | | | |
|--------------|---|---------|------------|-----------|
| 001 Lote 001 | | | | |
| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Valor |
| 002238 | BANCO DE ESPERA MONTADO SOBRE LONGARINA | UN | 1,00 | 400,00 |
| | TUBO RETANGULAR 30X50, COM CONCHA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO - 3 LUGARES | | | |
| 004317 | VENTILADOR DE TETO/ PAREDE 3 OU 4 PÁS | UN | 1,00 | 300,00 |
| 009582 | MESA PARA IMPRESSORA | UN | 1,00 | 150,00 |
| | em aço/ferro pintado ; dimensoes minimas 50x40x70 cm; tampo em madeira/mdf/mdp/similar | | | |
| 009583 | COMPUTADOR PORTATIL NOTBOOK | UN | 6,00 | 24.000,00 |
| | ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador minimo INTEL CORE I5 ou AMD A10ou similar, 1 disco rigido de 500 gigaby tes, velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD,DVD rom; memoria RAM de 08 gigaby tes, em 02 módulos identicos de 04 gigaby tes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600x900 900 pixels; teclado devera conter todos os caracteres da lingua portuguesa , inclusive Ç e acentos, , as mesmas posições teclado padrão ABNT2; mouse touchpad com dois botoes integrados; mouse optico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional WINDOWS 10 pro 64 (bits); ateria recarregavel do tipo ion de litio com no minimo 06 celulas; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 HDMI ou display port e 01 VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); devera vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deve ser novo, sem uso, reforma ou acondicionamento; garantia de 12 meses. | | | |
| 009584 | TABLET 07 POLEGADAS | UN | 29,00 | 15.950,00 |
| | sistema operacional android id 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; processador no minimo Quad Core 1.3 GHz ou similar; memoria interna de 8 GB ou superior ; deve possuir SLOT para cartao de memória micros; camera traseira de no minimo 2MP; conexão USB, wifi, bluetooth e 3g. Dev e possuir sistema de GPS integrado | | | |
| 009585 | NO-BREAK PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA | UN | 5,00 | 4.500,00 |
| | que esteja em linha de produção pelo fabricante, no-break com potencia minima de 1,2 kva; potencia real minima de 600w; tensão de entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria selada; autonomia a plena carga minimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no minimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto devera ser novo sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | | | |
| 009586 | IMPRESSORA LASER COMUM | UN | 5,00 | 10.000,00 |
| | que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromatico; resolução minima de 1200x1200 DPI; velocidade de 35 paginas por minuto PPM; suportart tamanho de papel a5, a4, carta e oficio; capacidade de entrada de 200 paginas ; ciclo mensal de 50.000 paginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto devera ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses. | | | |
| 009587 | COMPUTADOR DESKTOP BASICO | UN | 9,00 | 40.500,00 |
| | que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no minimo Intel Core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 disco rigido de 500 gigaby tes; memoria RAM de 08 gigaby tes em 02 modulos identicos de 4 gigaby tes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padroes estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0X16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com | | | |



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 115/2019

Termo de Referência

FLS. Nº 11
Página 2

acionador instalado no gabinete, o adaptador de video integrado deverá ser no minimo de 01 gigabyte de memoria, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no minimo 2 saidas de video, sendo pelo meno 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado abnt2, 107 teclas (com fio), e mouse USB, 800 DPI, 2 botoes, scroll (com fio) monitor LED 19 polegadas (wildscreen 16:9) interfaces de rede 10/100/1000 wifi padrao IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compativel e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e perifericos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras de cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverao ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

| | | | | | |
|--------|---|----|------|--------------------|-------------------|
| 009588 | AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LTS) | UN | 1,00 | 4.200,00 | 4.200,00 |
| | camara de esterilização, em aço inoxidavel; modo de operação digital; capacidade até 25 lts | | | | |
| | | | | TOTAL | 100.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 100.000,00 |



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde referente à abertura de licitação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME PROPOSTA Nº 10644.621000/1190-01.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 - ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item 3.

Cujo valor total estimado é de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Santa Maria do Oeste, 20 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 15/01/2020

Página: 1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET) | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|---|------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 50.500,00 | 50.500,00 | 0,00 | 50.500,00 |
| 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 50.500,00 | 50.500,00 | 0,00 | 50.500,00 |
| 10.301.1001.1068 Reequipamento Unidades de Saúde | 50.500,00 | 50.500,00 | 0,00 | 50.500,00 |
| 4.4.50.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| 02680 E 00518 0518/09/02/05/20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 50.500,00 | 50.500,00 | 0,00 | 50.500,00 |
| Total Geral | 50.500,00 | 50.500,00 | 0,00 | 50.500,00 |

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 15/01/2020
 Orgão entre: 13 e 13
 Tipo: 1
 Ordem: 068
 Fonte de recurso entre: 00518 e 00518

FLS. Nº 13

João Siqueira

19/01/2020 13:41:58



PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário Sr. Clóvis Novakoski, em data de 18 de Dezembro de 2019, solicitou a abertura de procedimento para a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAI PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE-PR., CONFORME PROPOSTA Nº 10644.621000/1190-01."** Sendo o procedimento sendo deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 20 de Dezembro de 2019.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme faz prova de documentos acostados nos autos. Juntou-se Pproposta nº 10644.621000/1190-01, contendo relação com quantidade e valores dos equipamentos a serem adquiridos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto nas Leis 10.520/2002 e 8.866/93 e 8.883/94 de 08/06/94, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO**, tipo **MENOR**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREÇO por ITEM, com fundamento na Lei Federal 10.520/2002, e Leis 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 20 de Janeiro de 2020.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº ***/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº ***/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia ** de ***** de 2020, às **: ** horas, no seguinte local: Rua Jose de França Pereira nº. 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME PROPOSTA N.º 10644.621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE", de acordo com as demais especificações do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste edital.

2.0 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Só poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, estabelecidas no país, e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.

2.2 - Está impedido (a) de participar da licitação: Servidor ou dirigente de Órgão ou entidade Contratante ou responsável pela Licitação.

2.3 - A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições desta Licitação, e de seus anexos e da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

2.4 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.4.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 8.5.2) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição e deverá apresentar declaração de que o proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para fins da lei complementar nº 123/2006 (anexo VIII), sendo os documentos apresentados fora do envelope para comprovação.

2.4.2 - Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



2.4.3 - Considerar-se-á empate quanto as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.4.4 - Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 48 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

2.4.5 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.4.6 - As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior homologação e adjudicação do processo licitatório, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

2.4.7 - Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município. A partir da divulgação do resultado o julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.4.8 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 2.4.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrarem na hipótese do item 2.4.3, segundo a ordem de classificação.

2.4.9 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado. (ANEXO II)

3.2 - A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3 - O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemblado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;



em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

3.3.1 - É obrigatória a apresentação de documento de identidade.

3.4 - Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.5 - Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.6 - Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma atende todos os requisitos para sua habilitação. (ANEXO VI).

3.7 - Todos os documentos exigidos no presente ato convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 - Para participação no certame, o licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROC. LICITATÓRIO Nº ... PREGÃO Nº: ...

OBJETO:
NOME DO LICITANTE _____

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROC. LICITATÓRIO Nº ... PREGÃO Nº: ...

OBJETO:
NOME DO LICITANTE _____



4.2 - CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE Nº. 01:

4.2.1 - A proposta deverá ser elaborada datilograficamente em papel ofício timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel ofício contendo o carimbo do proponente, e/ou de acordo com Modelo de proposta (Anexo III) fornecido pelo Município, em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com 01 (uma) via, assinada pelo proponente ou representante legal, ou Proposta Eletrônica, onde deverá constar:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver);

b) declaração de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

c) conter preço unitário e total, em moeda nacional. Devendo no referido preço estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

5. - VALOR MÁXIMO:

5.1 - O preço máximo para aquisição dos objetos ora licitados, será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), conforme Projeto Básico constante do anexo I, integrante deste procedimento.

6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 - No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS e 02 - HABILITAÇÃO.

6.2 - Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

6.3 - O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO - ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

7.1 - A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; e/ou
- II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.



7.2. As propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/ LANCES

8.1. Após a fase de "Classificação das Propostas", o (a) Pregoeiro(a) dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública", da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

8.1.1. Na fase da "Sessão Pública", os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de licitações, para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

8.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.1.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

8.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances estipulada no item 7.1.5, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.1.6. O valor mínimo admitido para redução entre os lances será estabelecido pelo Pregoeiro, na própria Sessão de Lances, em comum acordo com os licitantes aptos a formularem os lances.

8.1.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

8.1.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

8.2. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita



de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

8.3. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço das três primeiras classificadas, decidindo motivadamente a respeito.

9. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

9.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhes facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

9.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor. O(a) Pregoeiro(a), observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) das propostas ou lances de menor preço.

9.4. O(A) Pregoeiro(a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada nesta fase a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

9.5 – Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, no ENVELOPE Nº. 02 – os documentos de habilitação:

9.5.1- Habilitação Jurídica:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Comprovante de Inscrição Cadastral Estadual (ICMS);

9.5.2 - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de Regularidade com as Fazendas:



1) Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União: Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN;

2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretária de Estado da Fazenda do estado da sede da empresa;

3) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débitos de tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

a) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);

b) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.5.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (Anexo V).

c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social nos termos do Artigo 31 – I da Lei 8.666/93;

9.5.4 Declaração

a) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (Anexo IV)

b) Declaração de que o proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para fins da lei complementar nº 123/2006 (anexo VIII), se for o caso.

9.5.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia, autenticada em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação, na sessão de recebimento das propostas, em confronto com o original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver



expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

9.6 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do(s) preço(s) máximo(s) previsto(s) no Edital.

10.3 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

10.4 – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de compras deste Município.

10.5 - Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões recursais.

11.2 – Os demais licitantes, já intimados na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

11.3 – A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

11.4 – As razões e contra-razões do recurso serão encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

11.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.5.1. Caso não seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), o processo terá sua continuidade a partir do último ato executado.

11.5.2. Caso seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), os atos afetados pela decisão deverão ser retificados, em especial aqueles que alterem o resultado do certame e, por consequência, os atos de adjudicação e homologação.

11.6. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o a autoridade superior para decisão final.
12.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao(a) Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.

13. - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13.1 - As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

.....

14. - CONTRATAÇÃO:

14.1 - A execução do objeto dar-se-á mediante Termo de Contrato Administrativo (Anexo VII) a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e o(a) contratado(a) vencedor(a) da licitação, sem reajustamento de preços.

14.2 - O(a) vencedor(a) da Licitação será convocado(a) para assinatura do Contrato pela Prefeitura Municipal.

14.3 - Caso o(a) proponente(a) adjudicatário(a), em justo motivo, se recuse a firmar Contrato, ou não compareça quando convocado(a) para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas neste edital, a Prefeitura, considerará renúncia tácita à homologação e não honrada a proposta, independente de qualquer formalização.

15. - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1 - O objeto deste procedimento deverá ser entregue (mediante requisição) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste - PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias.
A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

15.2 - Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

15.3 - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

15.4 - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

16. DAS PENALIDADES

16.1 - A recusa pelo fornecedor em entregar o(s) produtos (s) adjudicado(s) acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

16.2 - O atraso que exceder o prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

16.3 - O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

16.4 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

16.5 - Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do art. 87, "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.6 - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

16.7 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do presente Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Setor de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste, sito à Rua Jose de França Pereira, 10, ou pelo telefone (42) 3644-1359, no horário compreendido entre às 8:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

17.2 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município, dentro do limite permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

17.3 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.4 - Constitui motivo de rescisão contratual, a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato (art. 78, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993).

17.5 - A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham do caso ou culposamente prejudicar o Município, quando na execução dos serviços e/ou no fornecimento de bens.

17.6 - A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93).

17.7 - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Pitanga, PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Município de Santa Maria do Oeste/PR, ** de ***** de 2020.

DILMAIRON DE MATTOS
Pregoeiro

ANEXO - I

- PROJETO BÁSICO PARA "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME PROPOSTA N.º 10644.621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE".

I - DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos tem como objeto a estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde, sendo através de processo licitatório o meio legal de se planejar estimativamente a respectiva despesa.

II - OBJETO DESTES PROJETO BÁSICO

A presente contratação tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME PROPOSTA N.º 10644.621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE", conforme as especificações mínimas da Solicitação de Material n.º 115/2019 que segue abaixo:

.....

- VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

III - FORMA DE ENTREGA E PAGAMENTO

1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue (mediante requisição) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste - PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias.
A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

2. Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

3. Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

4. Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA

C N P J : 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



V - PRAZOS:

1. O Contrato terá a vigência até 31 de Dezembro de 2020, iniciando a contar da data de sua assinatura.

VII - COTAÇÃO

Os interessados deverão oferecer valor do produto por unidade, sendo que a adjudicação será feita pelo valor de cada item da proposta.

VIII - ENDOSSO

1 - Acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

IX. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do Produto, correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

XI - DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA

C N P J : 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



L.S. Nº 19

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º/2020

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a(o)(nome da empresa), com sede(endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob nº representada, neste ato, por seu(função de seu agente outorgante), Sr(a)(nome completo do agente outorgante), nomeia e constitui seu representante, Sr. (a)(nome completo do agente outorgado), portador da cédula de identidade RG nº. e do CPF nº., a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº./2020, instaurado pelo MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CPF.:

RG.:

OBS.: Declaração validada mediante assinatura com firma reconhecida em cartório, apresentação de copia autenticada de Contrato ou Estatuto Social e documento original com foto que identifique o Credenciado.

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA

C N P J : 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

PROC. LICITATÓRIO n.º:

PREGÃO PRESENCIAL n.º:

EMPRESA:

C.N.P.J. N.º:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE:

CPF E RG:

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME PROPOSTA N.º 10644.621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE".

| MATERIAL E EQUIPAMENTOS | | | | | | |
|-------------------------|------------------------------|-------|--------|---------|-------------|-------------|
| Item | Nome do produto/serviço | Marca | Quant. | Unidade | Preço Unit. | Preço Total |
| 1 | BANCO DE ESPERA MONTADO..... | | | UN | | |
| 2 | | | | UN | | |

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por ____ dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declaro ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Local e Data

nome e Assinatura Representante legal - Carimbo

OBS: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA

C N P J : 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ____/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

....., inscrito no CNPJ nº por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Reserva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Nome e assinatura (representante legal)

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº ____/2020

A(empresa licitante), inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

Observações:

- 1 - Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinado pelo seu representante legal ou mandatário;
- 2 - Esta declaração deverá ser apresentada na forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentação).

ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2020

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa, inscrita no C.N.P.J. n.º, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras do cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura:

Nome:

CI-RG CPF

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº, PR e inscrito no CIC/MF. sob nº, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, CNPJ Nº, situada na, neste ato representado por (nome, estado civil, RG, CPF), e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º .../2020, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME PROPOSTA N.º 10644.621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE", pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste - Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PARAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste - PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias.



A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º - Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber: .

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência até 31 de Dezembro de 2020, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações

assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- Advertência;
- Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.
- Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.
- Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

LS. Nº 21

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sra. Clovis Novakoski, inscrito no CPF/MF sob o n.º 939.002.529-04, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam CONTRATANTE e CONTRATADA o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste,

Contratante:

Prefeito municipal

Contratado:

Testemunhas:

1) _____
RG: _____

2) _____
RG: _____

ANEXO VIII

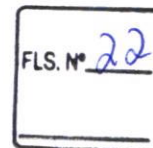
MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL n.º....

O signatário da presente, o Senhor....., representante legalmente constituído da proponente....., declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ... (microempresa ou empresa de pequeno porte), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Local, de de 2020.

(Nome, RG n.º e assinatura do responsável legal).



PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro na Lei 8.666/93 e Lei 8.833/94, E 10.520/2002, e suas posteriores alterações, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**”, denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes das Leis 10.520/02, 8.666/93 e 8.833/94 e suas alterações, e da Carta Magna Federal e Estadual.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 20 de janeiro de 2020.

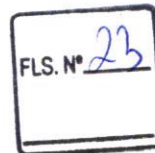
ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, referente **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, CONFORME PROPOSTA N.º 10644.621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”**, nos termos da lei 8666/93.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 13 de Fevereiro de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

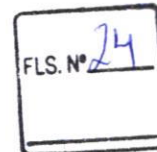
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PORTARIA Nº 009/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10520/02:

RESOLVE

I – NOMEAR PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO do Município de Santa Maria do Oeste – PR, de acordo com composição abaixo:

| NOME | CPF | FUNÇÃO |
|------------------------|----------------|-----------------|
| Dilmairon de Mattos | 651.631.179-04 | PREGOEIRO |
| Danilo Panosso | 105.116.459-10 | EQUIPE DE APOIO |
| Daniel Tomen | 065.335.649-86 | EQUIPE DE APOIO |
| Viviane Lucks Penteadó | 036.982.689-22 | SUPLENTE |

II – Fica nomeado como membro suplente a Sra. Viviane Lucks Penteadó, inscrita no C.P.F. n.º 036.982.689-22.

III – Publique-se e arquite-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, em 24 de Janeiro de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 08.996.949/01-00

PORTARIA Nº 009/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 207/2002,

RESOLVE:

I - **NOMEAR PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO** do Município de Santa Maria do Oeste - PR, de acordo com composição abaixo:

| NOME | CPF | FUNÇÃO |
|------------------------|----------------|-----------------|
| Dimitri de Mattos | 651.631.179-04 | PREGOEIRO |
| Carloz Feresco | 105.116.459-10 | EQUIPE DE APOIO |
| Diego Tomaz | 065.335.649-86 | EQUIPE DE APOIO |
| Viviane Lucka Penteado | 036.982.689-22 | SUPLENTE |

II - Fica nomeado como membro suplente a Sra. Viviane Lucka Penteado, inscrita no CPF nº 036.982.689-22.

III - Publicar-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, em 24 de Janeiro de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
 22º R.S. de Ivaiporã - Pr.
 CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 172020
 Inscrição Nº 172020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/19, NA ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS. Tendo em vista que o documento referido a Inscrição nº 172020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93,

Considerando o parecer jurídico e qual foi favorável a homologação da proposta, Inscrição nº 172020.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e outorgo a Inscrição nº 172020, para a contratação dos serviços supracitados, com a empresa **AMADO & PEDRABO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.764.098/01-51, no valor de R\$ 1.120.734,36 (um milhão, cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

PUBLICAR-SE

Ivaiporã-PR, 23 de janeiro de 2020.

ENÉ CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS
 PRESIDENTE

Departamento de Licitação
 Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0940.
 CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cis@cipora.net.br

Comercial Automotiva S.A. CNPJ 45.987.005/0211-95, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Comércio, Manutenção e Reparo de Veículos Automotores, peças e acessórios para o endereço Avenida Prefeito Antonio Lúcio de Oliveira, 456, Bairro Industrial, Guarapuava.

FLS. Nº 25

REPÚBLICA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

DECRETO Nº 042/2020

SOLICITA DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA PAGAMENTO DOS VALORES DE IPTU (IMPÓSTO SOBRE A PROPRIEDADE FUNDIAL E TERRITORIAL URBANA) DO EXERCÍCIO DE 2020, SEM COMO REFERÊNCIA DESCRITORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O IPTU (Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana) de 2020, cujo prazo de vencimento, até a data limite de 08 de Abril de 2020, aplicando-se uma que compreenda o pagamento integral e de 10% (dez por cento) sobre o valor total do IPTU (Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana) de 2020, pelo Departamento de Tributação e Arrecadação do Município de Palmital - PR.

Art. 2º - Para aqueles que optarem pelo pagamento do valor do IPTU de 2020 parcelado, a quota poderá ser dividida em até 10 (dez) parcelas, desde que estas não sejam inferiores ao valor de R\$ 15,00 (quinze reais).

Art. 3º - No caso de atraso do Art. 1º, a responsabilidade das parcelas atrasadas caberá ao devedor, em caso de atraso, a cobrança deverá ser processada judicialmente.

Art. 4º - Cabe ao devedor manter-se atualizado em suas obrigações, responsabilidades e multas.

Palmital - PR, 14 de Janeiro de 2020.

VALZEMIR DE ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL

Rua Marechal Lupo, 100 - Centro - CEP 85200-000 - Palmital - PR
 Fone: F. (41) 3637-4232

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

ANEXO I
 Calendário de Vencimentos das Parcelas do IPTU 2020

| PARCELA | DATA DE VENCIMENTO |
|---------|--------------------|
| 1 | 07/04/2020 |
| 2 | 08/05/2020 |
| 3 | 09/06/2020 |
| 4 | 09/07/2020 |
| 5 | 07/08/2020 |
| 6 | 06/09/2020 |
| 7 | 07/10/2020 |
| 8 | 04/11/2020 |
| 9 | 07/12/2020 |

Rua Marechal Lupo, 100 - Centro - CEP 85200-000 - Palmital - PR
 Fone: Fax: (41) 3637-4232

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
 Rua Marechal Lupo, 100 - Centro - Palmital - PR - CEP: 85200-000 - Telefone: (41) 3637-4232

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de recordação que entre si fazem de um lado **MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.080.055/0001-91, com sede administrativa no Rua Marechal Lupo nº 100, Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALZEMIR DE ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Rua Augusto Assunção Pereira, nº 391 em Palmital - PR, inscrita no RGF nº 790.548.439-58, portadora de RG nº 3.897.208-1, residente e domiciliada na Rua Augusto Assunção Pereira, nº 391 em Palmital - PR, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, por outro lado, **VALZEMIR DE ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Rua Augusto Assunção Pereira, nº 391 em Palmital - PR, inscrita no RGF nº 790.548.439-58, portadora de RG nº 3.897.208-1, residente e domiciliada na Rua Augusto Assunção Pereira, nº 391 em Palmital - PR, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIO**, por meio do qual, a **COMODATÁRIA** concede em comodato ao **COMODATÁRIO** o imóvel descrito no Anexo I deste instrumento.

CLAUSULA PRIMEIRA - O **COMODATÁRIO** recebe e ocupa o imóvel descrito no Anexo I deste instrumento em Juiz de Fora, Estado do Rio de Janeiro, para uso exclusivo de sua residência particular, por prazo determinado de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura deste instrumento, sob as condições e restrições estabelecidas no presente instrumento particular de comodato, mediante o pagamento de aluguel de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais, a serem pagas até o dia 10 (dez) de cada mês, a contar da data de assinatura deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA - O **COMODATÁRIO** não se obriga a pagar aluguel pelo uso do imóvel, desde que o mesmo seja utilizado para fins de residência pessoal e não para fins comerciais.

PARÁGRAFO ÚNICO - O **COMODATÁRIO** obriga-se a manter o imóvel em boas condições de conservação e a não permitir que o mesmo seja utilizado para fins comerciais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 Rua Marechal Lupo, 100 - Centro - Palmital - PR
 CEP: 85200-000 - Telefone: (41) 3637-4232

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de validade da presente escritura será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura deste instrumento, sob as condições e restrições estabelecidas no presente instrumento particular de comodato, mediante o pagamento de aluguel de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, a serem pagas em 10 (dez) parcelas mensais, a serem pagas até o dia 10 (dez) de cada mês, a contar da data de assinatura deste instrumento.

CLAUSULA QUARTA - O **COMODATÁRIO** obriga-se a manter o imóvel em boas condições de conservação e a não permitir que o mesmo seja utilizado para fins comerciais.

CLAUSULA QUINTA - O **COMODATÁRIO** obriga-se a manter o imóvel em boas condições de conservação e a não permitir que o mesmo seja utilizado para fins comerciais.

CLAUSULA SEXTA - As partes obrigam-se a não permitir que o imóvel seja utilizado para fins comerciais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 Rua Marechal Lupo, 100 - Centro - Palmital - PR
 CEP: 85200-000 - Telefone: (41) 3637-4232

COMODATÁRIO
MUNICÍPIO DE PALMITAL
VALZEMIR DE ROCHA
 CPF nº 15.080.055/0001-91

COMODATÁRIA
VALZEMIR DE ROCHA
 CPF nº 00.764.098/01-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
 Rua Marechal Lupo, 100 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR
 CEP: 81.200-000 - Telefone: (41) 3637-4232

COMODATÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
VALZEMIR DE ROCHA
 CPF nº 08.996.949/01-00

COMODATÁRIA
VALZEMIR DE ROCHA
 CPF nº 00.764.098/01-51



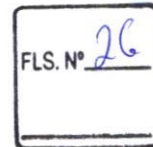
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
CELEBRANDO UMA NOVA HISTÓRIA



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no **dia 13 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas, no seguinte local: Rua Jose de França Pereira nº. 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná.**

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, CONFORME PROPOSTA N.º 10644.621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”**, de acordo com as demais especificações do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste edital.

2.0 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1- Só poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, estabelecidas no país, e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.

2.2- Está impedido (a) de participar da licitação: Servidor ou dirigente de Órgão ou entidade Contratante ou responsável pela Licitação.

2.3 - A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições desta Licitação, e de seus anexos e da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

2.4 – Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 8.5.2) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição e deverá apresentar declaração de que o preponente enquadra-se como pequena ou microempresa para fins da lei complementar nº 123/2006 (anexo VIII), sendo os documentos apresentados fora do envelope para comprovação.

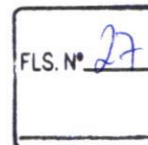
2.4.2 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



2.4.3 – Considerar-se-á empate quanto as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.4.4 – Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 48 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

2.4.5 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.4.6 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior homologação e adjudicação do processo licitatório, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

2.4.7 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município. A partir da divulgação do resultado o julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.4.8 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 2.4.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrarem na hipótese do item 2.4.3, segundo a ordem de classificação.

2.4.9 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado. (ANEXO II)

3.2 – A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3 – O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº *efs*

em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e .b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

3.3.1 – É obrigatória a apresentação de documento de identidade.

3.4 – Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.5 – Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.6 – Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma atende todos os requisitos para sua habilitação. (ANEXO VI).

3.7 – Todos os documentos exigidos no presente ato convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – Para participação no certame, o licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados:

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROC. LICITATÓRIO N.º ...

PREGÃO N.º: ...

OBJETO:

NOME DO LICITANTE _____

ENVELOPE N.º. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATORIO N.º ...

PREGÃO N.º: ...

OBJETO:

NOME DO LICITANTE _____



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



4.2 – CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE Nº. 01:

4.2.1. -A proposta deverá ser elaborada datilograficamente em papel ofício timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel ofício contendo o carimbo do proponente, e/ou de acordo com Modelo de proposta (Anexo III) fornecido pelo Município, em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com 01 (uma) via, assinada pelo proponente ou representante legal, ou Proposta Eletrônica, onde deverá constar:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver);

b) declaração de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

c) conter preço unitário e total, em moeda nacional. Devendo no referido preço estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

5. – VALOR MÁXIMO:

5.1 – O preço máximo para aquisição dos objetos ora licitados, será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), conforme Projeto Básico constante do anexo I, integrante deste procedimento.

6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 – No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e 02 – HABILITAÇÃO.

6.2 – Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

6.3 – O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

7.1. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; e/ou
- II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



7.2. As propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/ LANCES

8.1. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o (a) Pregoeiro(a) dará seqüência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública”, da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

8.1.1. Na fase da “Sessão Pública”, os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de licitações, para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

8.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.1.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

8.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances estipulada no item 7.1.6, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.1.6. O valor mínimo admitido para redução entre os lances será estabelecido pelo Pregoeiro, na própria Sessão de Lances, em comum acordo com os licitantes aptos a formularem os lances.

8.1.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

8.1.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

8.2. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de “Abertura das Propostas”, desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 30

de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

8.3. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço das três primeiras classificadas, decidindo motivadamente a respeito.

9. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

9.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhes facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

9.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor. O(a) Pregoeiro(a), observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) das propostas ou lances de menor preço.

9.4. O(A) Pregoeiro(a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada nesta fase a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

9.5 – Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, no ENVELOPE Nº. 02 – os documentos de habilitação:

9.5.1- Habilitação Jurídica:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Comprovante de Inscrição Cadastral Estadual (ICMS);

9.5.2 - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de Regularidade com as Fazendas:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



- 1) **Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União:** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN;
- 2) **Estadual,** mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretária de Estado da Fazenda do estado da sede da empresa;
- 3) **Municipal,** mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débitos de tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

- a) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.5.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (Anexo V).
- c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social nos termos do Artigo 31 – I da Lei 8.666/93;

9.5.4 Declaração

- a) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. **(Anexo IV)**
- b) Declaração de que o proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para fins da lei complementar nº 123/2006 (anexo VIII), **se for o caso.**

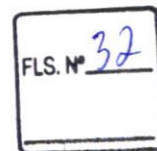
9.5.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia, autenticada em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação, na sessão de recebimento das propostas, em confronto com o original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

9.6 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do(s) preço(s) máximo(s) previsto(s) no Edital.

10.3 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

10.4 – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de compras deste Município.

10.5 - Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões recursais.

11.2 – Os demais licitantes, já intimados na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

11.3 – A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

11.4 – As razões e contra-razões do recurso serão encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

11.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.5.1. Caso não seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), o processo terá sua continuidade a partir do último ato executado.

11.5.2. Caso seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), os atos afetados pela decisão deverão ser retificados, em especial aqueles que alterem o resultado do certame e, por consequência, os atos de adjudicação e homologação.

11.6. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



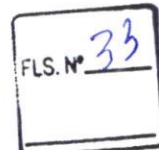
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste
Cidade 2017-2020



12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.

12.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao(à) Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.

13. – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13.1 – As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2020 | 2680 | 13.002.10.301.1001.1068 | 518 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

14. – CONTRATAÇÃO:

14.1 – A execução do objeto dar-se-á mediante Termo de Contrato Administrativo (Anexo VII) a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e o(a) contratado(a) vencedor(a) da licitação, sem reajustamento de preços.

14.2 – O(a) vencedor(a) da Licitação será convocado(a) para assinatura do Contrato pela Prefeitura Municipal.

14.3 – Caso o(a) proponente(a) adjudicatário(a), em justo motivo, se recusar a firmar Contrato, ou não compareça quando convocado(a) para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas neste edital, a Prefeitura, considerará renúncia tácita à homologação e não honrada a proposta, independente de qualquer formalização.

15.– DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1 – O objeto deste procedimento deverá ser entregue (mediante requisição) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 10 (Dez) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

15.2 – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



15.3 - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

15.4 - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

16. DAS PENALIDADES

16.1 - A recusa pelo fornecedor em entregar o(s) produtos (s) adjudicado(s) acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

16.2 - O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

16.3 - O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

16.4 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

16.5 - Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do art. 87, "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.6 - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

16.7 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do presente Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Setor de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste, sito à Rua Jose de França Pereira, 10, ou pelo telefone (42) 3644-1359, no horário compreendido entre às 8:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



17.2 – O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município, dentro do limite permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

17.3 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.4 - Constitui motivo de rescisão contratual, a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato (art. 78, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993).

17.5 - A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando na execução dos serviços e/ou no fornecimento de bens.

17.6 – A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93).

17.7 – Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Pitanga, PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Município de Santa Maria do Oeste/PR, 29 de Janeiro de 2020.


DILMAÍRON DE MATTOS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



ANEXO – I

- PROJETO BÁSICO PARA “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, CONFORME PROPOSTA N.º 10644.621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”.

I – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos tem como objeto a estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde, sendo através de processo licitatório o meio legal de se planejar estimativamente a respectiva despesa.

II – OBJETO DESTE PROJETO BÁSICO

A presente contratação tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, CONFORME PROPOSTA N.º 10644.621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”, conforme as especificações mínimas da Solicitação de Material n.º 115/2019 que segue abaixo:

| RELAÇÃO DE PRODUTOS | | | | | |
|---------------------|---|------------|---------|-------------|-------------|
| Item | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço Unit. | Preço Total |
| 1 | AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LTS) câmara de esterilização, em aço inoxidável; modo de operação digital; capacidade até 25 lts | 1,00 | UN | 4.200,00 | 4.200,00 |
| 2 | BANCO DE ESPERA MONTADO SOBRE LONGARINA TUBO RETANGULAR 30X50, COM CONCHA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO - 3 LUGARES | 1,00 | UN | 400,00 | 400,00 |
| 3 | COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 disco rígido de 500 gigabytes; memória RAM de 08 gigabytes em 02 módulos idênticos de 4 gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 1 slot PCI- | 9,00 | UN | 4.500,00 | 40.500,00 |



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste
Cidade que ama sua história

FLS. Nº 37

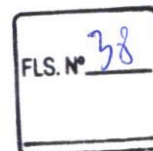
| | | | | | |
|---|--|------|----|----------|-----------|
| | <p>EXPRESS 2.0X16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de video integrado deverá ser no minimo de 01 gigabyte de memoria, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no minimo 2 saidas de video, sendo pelo meno 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado abnt2, 107 teclas (com fio),e mouse USB, 800 DPI, 2 botoes, scroll (com fio) monitor LED 19 polegadas (wildscreen 16;9) interfaces de rede 10/100/1000 wifi padrao IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compativel e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e perifericos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor)devem possuir graduações neutras de cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverao ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.</p> | | | | |
| 4 | <p>COMPUTADOR PORTATIL NOTBOOK ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador minimo INTEL CORE I5 ou AMD A10ou similar, 1 disco rigido de 500 gigabytes, velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD,DVD rom; memoria RAM de 08 gigabytes, em 02 módulos identicos de 04 gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600x900 900 pixels; teclado devera conter todos os caracteres da lingua portuguesa , inclusive Ç e acentos, ,as mesmas posições teclado padrão ABNT2; mouse touchpad com dois botoes integrados; mouse optico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 femea e wifi padrão IEEE</p> | 6,00 | UN | 4.000,00 | 24.000,00 |



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
CELEBRANDO UMA NOVA MISSÃO

| | | | | | |
|---|---|-------|----|----------|-----------|
| | 802.11a/b/g/n; sistema operacional WINDOWS 10 pro 64 (bits); ateria recarregavel do tipo ion de litio com no minimo 06 celulas; fonte externa automática compátivel com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 HDMI ou display port e 01 VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); devera vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deve ser novo, sem uso, reforma ou acondicionamento; garantia de 12 meses. | | | | |
| 5 | IMPRESSORA LASER COMUM que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromatico; resolução minima de 1200x1200 DPI; velocidade de 35 paginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4, carta e oficio; capacidade de entrada de 200 paginas ; ciclo mensal de 50.000 paginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses. | 5,00 | UN | 2.000,00 | 10.000,00 |
| 6 | MESA PARA IMPRESSORA em aço/ferro pintado ; dimensoes minimas 50x40x70 cm; tampo em madeira/mdf/mdp/similar | 1,00 | UN | 150,00 | 150,00 |
| 7 | NO-BREAK PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA que esteja em linha de produção pelo fabricante, no-break com potencia minima de 1,2 kva; potencia real minima de 600w; tensão de entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria selada; autonomia a plena carga minimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no minimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto devera ser novo sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | 5,00 | UN | 900,00 | 4.500,00 |
| 8 | TABLET 07 POLEGADAS sistema | 29,00 | UN | 550,00 | 15.950,00 |



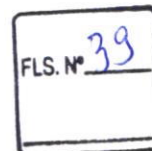
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade da Boa Nova História



| | | | | | |
|-------|--|------|----|--------|------------|
| | operacional android id 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz ou similar; memória interna de 8 GB ou superior ; deve possuir SLOT para cartão de memória micros; camera traseira de no mínimo 2MP; conexão USB, wifi, bluetooth e 3g. Deve possuir sistema de GPS integrado | | | | |
| 9 | VENTILADOR DE TETO/ PAREDE 3 OU 4 PÁS | 1,00 | UN | 300,00 | 300,00 |
| TOTAL | | | | | 100.000,00 |

- VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

III – FORMA DE ENTREGA E PAGAMENTO

1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue (mediante requisição) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 10 (Dez) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

2. Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

3. Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

4. Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

V – PRAZOS:

1. O Contrato terá a vigência até 31 de Dezembro de 2020, iniciando a contar da data de sua assinatura.

VII - COTAÇÃO

Os interessados deverão oferecer valor do produto por unidade, sendo que a adjudicação será feita pelo valor de cada item da proposta.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



VIII – ENDOSSO

1 - Acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

IX. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do Produto, correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

XI – DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º/2020

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a (o)(nome da empresa), com sede (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob nº, representada, neste ato, por seu(função de seu agente outorgante), Sr(a)(nome completo do agente outorgante), nomeia e constitui seu representante, Sr. (a) (nome completo do agente outorgado), portador da cédula de identidade RG nº. e do CPF nº., a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº/2020, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CPF.:

RG.:

OBS.: Declaração validada mediante assinatura com firma reconhecida em cartório, apresentação de cópia autenticada de Contrato ou Estatuto Social e documento original com foto que identifique o Credenciado.

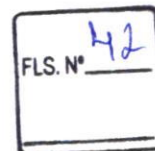
Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

PROC. LICITATÓRIO n.º:

PREGÃO PRESENCIAL n.º:

EMPRESA:

C.N.P.J. N.º:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE:

CPF E RG:

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, CONFORME PROPOSTA N.º 10644.621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”**.

| MATERIAL E EQUIPAMENTOS | | | | | | |
|-------------------------|------------------------------|-------|--------|---------|-------------|-------------|
| Item | Nome do produto/serviço | Marca | Quant. | Unidade | Preço Unit. | Preço Total |
| 1 | BANCO DE ESPERA MONTADO..... | | | UN | | |
| 2 | | | | UN | | |

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por ____ dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Local e Data

nome e Assinatura Representante legal - Carimbo

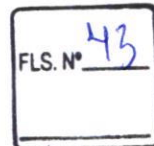
OBS: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ____/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Nome e assinatura (representante legal)

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

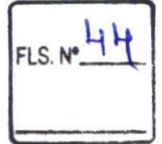
Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° ____/2020

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa, inscrita no C.N.P.J. n.º, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura:

Nome:

CI-RG CPF

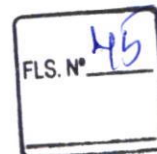
Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº ____/2020

A(empresa licitante), inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

Observações:

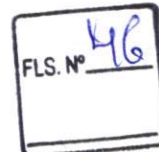
- 1 - Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinado pelo seu representante legal ou mandatário;
- 2 - Esta declaração deverá ser apresentada na forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentação).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº., com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº.PR e inscrito no CIC/MF. sob nº., residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado,.....CNPJ N.º....., situada na, neste ato representado por (nome, estado civil, RG. CPF), e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º .../2020, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, CONFORME PROPOSTA N.º 10644.621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$...(…), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

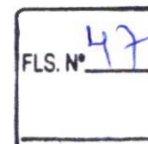
PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS, no prazo máximo de 10 (Dez) dias.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber: .

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência até 31 de Dezembro de 2020, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade de uma Nova História



assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- I - Advertência;
- II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.
- III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.
- IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

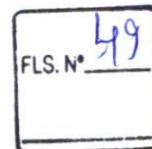
Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 50

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sra. Clovis Novakoski, inscrito no CPF/MF sob o n.º 939.002.529-04, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste,

Contratante:

Prefeito municipal

Contratado:

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
CONSTITUÍDA EM 14 DE ABRIL DE 1962



ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n.º....

O signatário da presente, o Senhor....., representante legalmente constituído da proponente....., declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Local, de de 2020.

(Nome, RG n.º e assinatura do responsável legal).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 006/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, CONFORME PROPOSTA N.º 10644.621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 13 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 29 de Janeiro de 2020.


DILMAÍRON DE MATTOS

Pregoeiro – Portaria n.º 009/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 006/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020.

FLS. Nº 53

Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará a licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME PROPOSTA N.º 10644.621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 13 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: 042 3644 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 29 de Janeiro de 2020.

DILMAIRON DE MATTOS
Pregoeiro - Portaria n.º 009/2020

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



TCEPR
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

| | | | |
|--|--|------------|-----------------------------------|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE | | |
| Ano* | 2020 | | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 2 | | |
| Modalidade* | Pregão | | |
| Número edital/processo* | 6 | | |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | | |
| Instituição Financeira | | | |
| Contrato de Empréstimo | | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, CONFORME PROPOSTA N.º 10644.621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| Forma de Avaliação | Menor Preço | | |
| Dotação Orçamentária* | 1300210301100110684490520000 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 100.000,00 | | |
| Data de Lançamento do Edital | 29/01/2020 | | |
| Data da Abertura das Propostas | Data Registro | 29/01/2020 | |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | Data Registro | | |
| Data de Lançamento do Edital | | | |
| Data da Abertura das Propostas | | | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Sim | | |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Sim | | Percentual de participação: 20,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não | | |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Sim | | |

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 3318368903 ([Logout](#))

S.N.º 55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DECRETO MUNICIPAL Nº 10.520/2020

GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 101/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 36/2019 teve por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pela Proposta mais vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

| DE PAREDE | ROOM 127V | RS 6.755,00 |
|-----------|-----------|-------------|
| TOTAL | | RS 6.755,00 |

| Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|---------------------|---------|--------|---------|------------|----------|--------------|
| 1 | AUTOCLAVE 21 LITROS | STERMAX | | UND | 3,00 | 3.800,00 | 11.400,00 |
| TOTAL | | | | | | | RS 11.400,00 |

As empresas acima descritas apresentaram as propostas conformes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório, onde constam as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório. Partilhando assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$ 32.645,00 (Três e Dois Mil e Quarenta e Cinco Reais).

De-se a publicação devida.

Palmital-PR, 29/01/2020.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.684.644/0001-28
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3648-1172

AVISO DE LICITAÇÃO

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.
DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 13 de Fevereiro de 2020, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 57.448,80 (Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.
Santa Maria do Oeste/PR, 29 de Janeiro de 2020.

DILMAIRON DE MATTOS
Pregoeiro - Portaria nº 009/2020

| Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|----------------------------------|-------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| 1 | BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA 127 V | GG | | UND | 1,00 | 3.970,00 | 3.970,00 |
| TOTAL | | | | | | | RS 3.970,00 |

| Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|---|-------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| 1 | MOTOR DE COMPRESSOR PARA DIRETO POTÊNCIA 1 HP (0.750) | | | UND | 10,00 | 889,00 | 8.890,00 |
| TOTAL | | | | | | | RS 8.890,00 |

| Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------------------------------------|----------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| 1 | CLIMATIZADO | PHILCO | | UND | 3,00 | 545,00 | 1.635,00 |
| 2 | MELHORES DE CONTROLE | | | UND | 2,00 | 1.670,00 | 3.340,00 |
| 3 | GELADERA 1 PORTA 127V 240 LITROS | CONSUL | | UND | 1,00 | 485,00 | 485,00 |
| 4 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS | VITHORY | | UND | 5,00 | 265,00 | 1.325,00 |
| 5 | VENTILADOR | VENTISOL | | UND | 5,00 | 265,00 | 1.325,00 |

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.684.644/0001-28
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3648-1172

AVISO DE LICITAÇÃO

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME PROPOSTA N.º 10644.621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.
DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 13 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.
Santa Maria do Oeste/PR, 29 de Janeiro de 2020.

DILMAIRON DE MATTOS
Pregoeiro - Portaria nº 009/2020

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 26 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3648-1172 - FAX 3648-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-900 - PITANGA - PARANÁ

DESPACHO

Tendo em vista a certidão retro, bem como o requerimento da senhora Heloi Pickler com relação ao termo de concessão 479/2019, a qual solicita o cancelamento do termo de concessão.

Homologação do presente procedimento para ANILCE CASTILHO - CPF N.º 438.960.545-91 a qual apresentou o valor: R\$ 554,52 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), classificada em 2º lugar.

Espeça-se novo termo de concessão em nome da classificada em 2º lugar, conforme ata de sessão.

Pitanga, 19 de dezembro de 2019.

Maicon C. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 26 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3648-1172 - FAX 3648-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-900 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO 479/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e ANILCE CASTILHO

OBJETO: concessão remunerada de uso de bem público, por pessoa jurídica/empresa ou Pessoa Física, para exploração do Quiloseq localizado na parte externa do Centro de Eventos Miguel Adur Filho (Parque do Lago), com finalidade de instalação de lanchonete

VALOR: R\$ 13.308,48 (treze mil, trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos) dividido em 24 parcelas mensais do R\$ 554,42 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 19/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2019
MODALIDADE: Concorrência nº. 6/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA - PR

AVISO DE PREGÃO Nº 07/2020-PMQ – SISTEMA ELETRÔNICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COMPUTADOR, IMPRESSORAS E OUTROS) PARA POSTO DE IDENTIFICAÇÃO

Local: BLL

Data limite de credenciamento: 18 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas. Data limite do cadastramento das propostas: 18 de fevereiro de 2020, às 09:15 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes. **Informações e integra do edital:** Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitacao2@quitandinha.pr.gov.br. Quitandinha, 29 de janeiro de 2020. Maria Julia Socek Wojcik Prefeita Municipal

7060/2020

Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 018/2020 - TIPO: MAIOR OFERTA POR ITEM

OBJETO: Concessão De Uso E Futura Alienação Aos Cessionários De Imóveis Públicos Municipais A Empresas Privadas, A Fim De Atender Ao Interesse Público Justificado Na Geração De Emprego E Renda, Bem Como Viabilizar Incentivos Diretos, De Acordo Com As Leis Municipais Nº 1.824, De 02 De Julho De 2019 E Nº 1.851, De 03 De Dezembro De 2019, E Obedecendo Às Disposições E Limitações Da Lei Municipal 1.829/2019, DE 13 De Agosto De 2019 E Na Lei Federal Nº 8.666/93.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 20 de Março de 2020, às 08:00h.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital, pasta técnica com Memórias descritivas e demais documentos correlatos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 31 de Janeiro de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura ou através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 30 de Janeiro de 2020

LEOCÁRDIA ANDREOLLI
Pres. Comissão de Licitações

7554/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 233/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para Execução da Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Realeza, conforme projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma e demais documentos pertencentes ao processo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 03 de Fevereiro de 2020, às 08:00h

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital, pasta técnica com Memórias descritivos, orçamentos e demais documentos correlatos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 08 de Novembro de 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura ou através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

OBSERVAÇÃO: Os prazos legais estarão suspensos durante o período de férias coletivas do Município de Realeza, de 20/12/2019 à 03/01/2020.

Realeza, 13 de Dezembro de 2019

LEOCÁRDIA ANDREOLLI
Pres. Comissão de Licitações

7633/2020

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que suspendeu o CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO: 233/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto era Contratação de pessoa jurídica, para Execução da Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Realeza, conforme projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma e demais documentos pertencentes ao processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações do Município ou através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

Realeza, 30 de Janeiro de 2020

LEOCÁRDIA ANDREOLLI
Pres. Comissão de Licitações

7665/2020

Rio Azul

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº 04/2020, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 13 de fevereiro de 2020, às 08h e 30 minutos, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e

parceladas de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, das 07h e 45 min às 11h e 45min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico <http://www.riozul.pr.gov.br/licitacao> a partir do dia 31 de janeiro de 2020.

Rio Azul, 30 de janeiro de 2020

Rodrigo Skalicz Solda
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº 05/2020, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 12 de fevereiro de 2020, às 13h e 30 minutos, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de marmiteix, lanches e bebidas gaseificada para as Secretarias Municipais. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, das 07h e 45 min às 11h e 45min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico <http://www.riozul.pr.gov.br/licitacao> a partir do dia 31 de janeiro de 2020.

Rio Azul, 30 de janeiro de 2020

Rodrigo Skalicz Solda
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº 07/2020, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 17 de fevereiro de 2020, às 08h e 30 minutos, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais odontológicos. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, das 07h e 45 min às 11h e 45min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico <http://www.riozul.pr.gov.br/licitacao> a partir do dia 31 de janeiro de 2020.

Rio Azul, 30 de janeiro de 2020

Rodrigo Skalicz Solda
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº 08/2020, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 14 de fevereiro de 2020, às 08h e 30 minutos, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de madeiras, serviços de serraça, extração e transporte florestal. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, das 07h e 45 min às 11h e 45min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico <http://www.riozul.pr.gov.br/licitacao> a partir do dia 31 de janeiro de 2020.

Rio Azul, 30 de janeiro de 2020

Rodrigo Skalicz Solda
Prefeito Municipal

7558/2020

Santa Maria do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME PROPOSTA Nº 10644 621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 13 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: 042 3644 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 29 de Janeiro de 2020.

DILMAIRON DE MATTOS
Pregoeiro - Portaria nº 009/2020

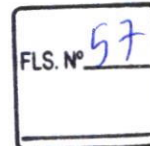
7335/2020



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Ofício n.º 001/2020

Santa Maria do Oeste – Pr, 06 de Fevereiro de 2020


Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020
- TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020
- TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Fernando Lopes
Departamento de Licitação

cebi em _____
às _____ horas e _____ min.

Exmo. Senhor:
MARCIO STOSKI
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná





Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ



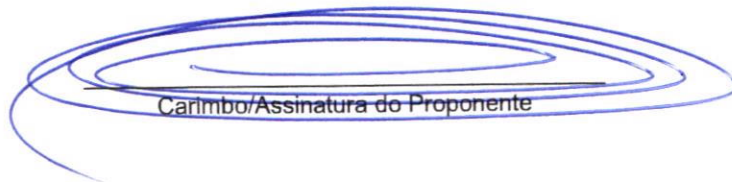
Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2020

Protocolo: 631Q6W2T2020L93124P202002122215
Data/Hora: 12/02/2020 - 22:15h
Proponente: B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME
CNPJ/CPF: 23.121.663/0001-60
Endereço: GERMANO DE SOUZA 267, 267 - CENTRO
Município/UF: JOAQUIM TAVORA/PR
CEP: 86455-000
Telefone: 043991660081
E-mail: brunobrantenas@hotmail.com

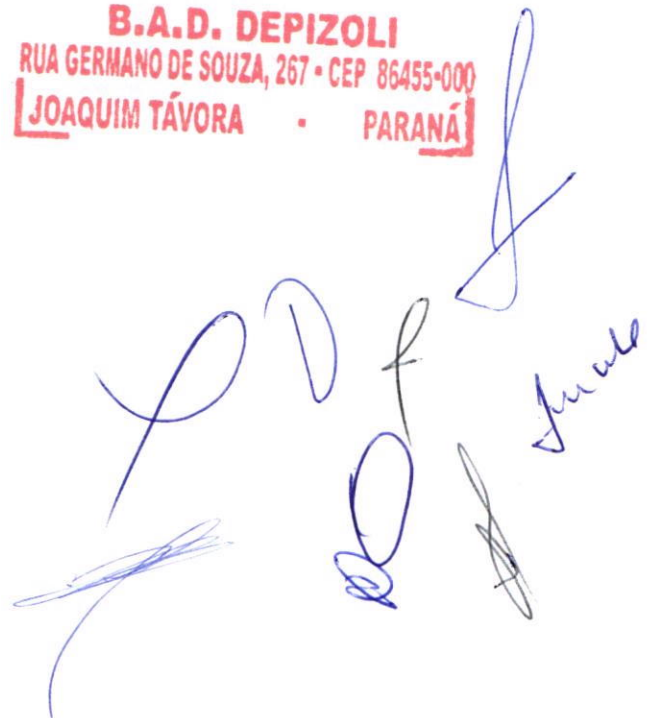
O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2/2020 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 13 DE FEVEREIRO DE 2020 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE ? PR, CONFORME PROPOSTA N.º 10644.621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 12 de FEVEREIRO de 2020.


Carimbo/Assinatura do Proponente


23.121.663/0001-60

B.A.D. DEPIZOLI
RUA GERMANO DE SOUZA, 267 - CEP 86455-000
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | | | | |
|--|---|---|---|---|
| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107957543 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Solteiro | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) | | | |
| FILHO DE (pai) ALEXANDRO APARECIDO DEPIZOLI | (mãe) DEIZELAINÉ XAVIER DIAS | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1996 | IDENTIDADE (número) 128410279 | Órgão emissor SSP | UF PR | CPF(número) 10173824927 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GERMANO DE SOUZA | | | NUMERO 267 | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86455-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora | |
| MUNICÍPIO Joaquim Távora | UF PR | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ: | | | | |
| TIPO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | | | CÓDIGO DO EVENTO 021 |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | | |
| NOME EMPRESARIAL B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GERMANO DE SOUZA | | | NUMERO 267 | |
| COMPLEMENTO SALA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86455-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora | |
| MUNICÍPIO Joaquim Távora | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4763603, 4772500, 4773300, 4781400, 4789007, 9511800, 9512600, 9521500, 4530703, 4530704, 4732600, 4751201, 4752100, 4753900, 4757100, 4761001 | Descrição do Objeto 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes;4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;4753-9/00 Comércio varejista | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/07/2015 | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23121663000160 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME | | | | |
| DATA ASSINATURA 20/11/2015 | | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | |  PR1150000270308 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 09:24 SOB Nº 20157471420.
 PROTOCOLO: 157471420 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157471420. NIRE: 41107957543.
 B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME




Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107957543 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Solteiro | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) | | |
| FILHO DE (pai) ALEXANDRO APARECIDO DEPIZOLI | (mãe) DEIZELAINE XAVIER DIAS | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1996 | IDENTIDADE (número) 128410279 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF(número) 10173824927 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GERMANO DE SOUZA | | | NÚMERO 267 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86455-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora |
| MUNICIPIO Joaquim Távora | UF PR | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ: | | | |
| TIPO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | |
| NOME EMPRESARIAL B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GERMANO DE SOUZA | | | NÚMERO 267 |
| COMPLEMENTO SALA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86455-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora |
| MUNICIPIO Joaquim Távora | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária | Descrição do Objeto especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;4761-0/01 Comércio varejista de livros;4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/07/2015 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23121663000160 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO | |
| DATA ASSINATURA 20/11/2015 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | |  PR1150000270308 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 09:24 SOB Nº 20157471420.
PROTOCOLO: 157471420 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157471420. NIRE: 41107957543.
B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107957543 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Solteiro | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) | | | |
| FILHO DE (pai) ALEXANDRO APARECIDO DEPIZOLI | (mãe) DEIZELAINÉ XAVIER DIAS | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1996 | IDENTIDADE (número) 128410279 | Órgão emissor SSP | UF PR | CPF (número) 10173824927 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GERMANO DE SOUZA | | | | NÚMERO 267 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86455-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora | |
| MUNICÍPIO Joaquim Távora | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ: | | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | | | CÓDIGO DO EVENTO 021 |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | | |
| NOME EMPRESARIAL B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GERMANO DE SOUZA | | | | NÚMERO 267 |
| COMPLEMENTO SALA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86455-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora | |
| MUNICÍPIO Joaquim Távora | | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária | Descrição do Objeto acessórios;4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;9521-5/00 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 3/07/2015 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23121663000160 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) B.A.D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS ME | | | | |
| DATA ASSINATURA 20/11/2015 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| _____ | |  PR1150000270308 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 09:24 SOB Nº 20157471420.
 PROTOCOLO: 157471420 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157471420. NIRE: 41107957543.
 B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107957543 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Solteiro | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILHO DE (pai) ALEXANDRO APARECIDO DEPIZOLI | (mãe) DEIZELAINÉ XAVIER DIAS | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1996 | IDENTIDADE (número) 128410279 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 10173824927 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GERMANO DE SOUZA | | | NÚMERO 267 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86455-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora |
| MUNICÍPIO Joaquim Távora | UF PR | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ: | | | |
| TIPO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | |
| NOME EMPRESARIAL B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GERMANO DE SOUZA | | | NÚMERO 267 |
| COMPLEMENTO SALA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86455-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora |
| MUNICÍPIO Joaquim Távora | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária | Descrição do Objeto Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/2015 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23121663000160 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS.ME | | | |
| DATA ASSINATURA 20/11/2015 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | |  PR1150000270308 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 09:24 SOB Nº 20157471420.
PROTOCOLO: 157471420 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157471420. NIRE: 41107957543.
B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Solteiro | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) ALEXANDRO APARECIDO DEPIZOLI | | (mãe) DEIZELAINÉ XAVIER DIAS | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1996 | IDENTIDADE (número) 12.841.027-9 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF (número) 10173824927 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GERMANO DE SOUZA | | | NÚMERO 267 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86455-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora |
| MUNICÍPIO Joaquim Távora | | UF PR | |
| Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ: | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 080 | |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO | | | |
| NOME EMPRESARIAL B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GERMANO DE SOUZA | | | NÚMERO 267 |
| COMPLEMENTO SALA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86455-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora |
| MUNICÍPIO Joaquim Távora | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 4530703, 4530704, 4732600, 751201, 4752100, 4753900, 4757100, 4761001, 4761003, 4763601, 4763603, 4772500, 4773300, 4781400, 4789007, 9511800, 9512600, 9521800 | Descrição do Objeto 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4761-0/01 Comércio varejista de livros; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/07/2015 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO | |
| DATA ASSINATURA 13/07/2015 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |

| | |
|------------------------------------|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
| |  PR1150000137090 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 11:26 SOB Nº 41107957543. Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná. PROTOCOLO: 154299545 DE 24/08/2015. NIRE: 41107957543. B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/08/2015

Serventia de Notas e de Protestos de Joaquim Távora - PR
João Carlos Castanheira Nêia - Tabelião de Notas
Avenida Senador Souza Naves, n.º 126
Joaquim Távora - PR - CEP: 85455-000 - Fone/Fax: (43) 3559-1534
Reconheço por VERDADEIRA a firma de: BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI.
Joaquim Távora, em 18 de AGOSTO de 2015.

[] João Carlos Castanheira Nêia - Tabelião de Notas
[x] Humberto Alípio Júnior - Escrevente Jurementada

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº MEZ/c.9Uw6p.hL0Nm, Controle: cqm...
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Serventia de Notas e Protestos
João Carlos Castanheira Nêia
Tabelião de Notas e de Protestos
Humberto Alípio Júnior
Escrevente
Joaquim Távora - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 11:26 SOB Nº
41107957543.
PROTOCOLO: 154299545 DE 24/08/2015. NIRE: 41107957543.
B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



| | | | | |
|--|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Solteiro | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) ALEXANDRO APARECIDO DEPIZOLI | | (mãe) DEIZELAINÉ XAVIER DIAS | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1996 | IDENTIDADE (número) 12.841.027-9 | Órgão emissor SSP | UF PR | CPF (número) 10173824927 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA GERMANO DE SOUZA | | | | NÚMERO 267 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86455-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora | |
| MUNICÍPIO Joaquim Távora | | | | UF PR |
| Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ: | | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | | | CÓDIGO DO EVENTO 080 |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO | | | | |
| NOME EMPRESARIAL B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA GERMANO DE SOUZA | | | | NÚMERO 267 |
| COMPLEMENTO SALA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86455-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora | |
| MUNICÍPIO Joaquim Távora | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária | Descrição do Objeto periféricos;9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/07/2015 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS | | | | |
| DATA ASSINATURA 13/07/2015 | | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| _____ | |  PR115000137090 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 11:26 SOB Nº
41107957543.
PROTOCOLO: 154299545 DE 24/08/2015. NIRE: 41107957543.
B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

Serventia de Notas e de Protestos de Joaquim Távora - PR
João Carlos Castanheira Néia - Tabelião de Notas
Avenida Senador Souza Naves, n.º 126

Joaquim Távora - PR - CEP: 86455-000 - Fone/Fax: (43) 3559-1531

Reconheço por VERDADEIRA a firma de: BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI, xxxxxxxx
Joaquim Távora, em 18 de AGOSTO de 2.015.

João Carlos Castanheira Néia - Tabelião de Notas
 Humberto Alípio Júnior - Escrevente Juramentado

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº MEZac.9U6p.hL0m , Controle: cqlba.wI1S

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Serventia de Notas e Protestos
João Carlos Castanheira Néia
Tabelião de Notas e de Protestos
Humberto Alípio Júnior
Escrevente
Joaquim Távora - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 11:26 SOB Nº
41107957543.
PROTOCOLO: 154299545 DE 24/08/2015. NIRE: 41107957543.
B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

FLS. Nº 67

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1936232275

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1936232275

NOME
 BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 12841027-9 SESP PR

CPF
 101.738.249-27

DATA NASCIMENTO
 30/04/1996

FILIAÇÃO
 ALEXANDRO APARECIDO DEPIZOLI
 DEIZELAINÉ XAVIER DIAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 06119421640

VALIDADE
 24/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
 15/07/2014

OBSERVAÇÕES

BAU NO ALEX DIAS DEPIZOLI

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JOAQUIM TAVORA, PR

DATA EMISSÃO
 24/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

50026347815
 PR917125152

PARANÁ

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME | | | Protocolo: PRC2000932076 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41107957543 | CNPJ 23.121.663/0001-60 | Arquivamento do Ato de Inscrição 24/08/2015 | Início de Atividade 13/07/2015 |
| Endereço Completo Rua GERMANO DE SOUZA, Nº 267, SALA, CENTRO-Joaquim Távora/PR- CEP86455-000 | | | |
| Objeto 701 Comércio varejista de móveis;4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;4732-6/00 Comércio varejista de artigos;4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informáticos e comunicação;4761-0/01 Comércio varejista de livros;4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;9511-6/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;9512-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | | | |
| Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) |
| Último Arquivamento Data 10/12/2015 | Número 20157471420 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI | | CPF: 101.738.249-27 | |
| Identidade: 06119421640 | | Regime de bens: NÃO INFORMADO | |
| Estado civil: SOLTEIRO(A) | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2020, às 12:11:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TYEWFSL.



PRC2000932076

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME

CNPJ 23.121.663/0001-60

I.E. 9070244583

RUA GERMANO DE SOUZA 267 JOAQUIM TAVORA-PR

FONE (43)99166-0081



ANEXO

DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ref.: Pregão Presencial

Prezados Senhores:

A empresa B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº23.121.663/0001-60, sediada na RUA GERMANO DE SOUZA 267, Bairro: CENTRO, na cidade de JOAQUIM TAVORA do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90 702 445-83, por intermédio de seu representante legal, o Sr. BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.841027-9 e CPFº101.738.249-27, residente na RUA GERMANO DE SOUZA, na cidade de JOAQUIM TAVORA, declara sob as penas da lei, que se trata de Micro empresa, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

JOAQUIM TAVORA- PR, 19 de NOVEMBRO de 2019




B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME
CNPJ:23.121.663/0001-60
INSC: 90 702 445-83
BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 101.738.249-27
RG: 12.841.027-9


VALE
ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
FLAVIO VALE DA PAIXÃO
CRC 041904/O-3PR

VALE ACESSORIA CONTABIL LTDA.
CNPJ:24.337.803/0001-02
FLAVIO VALE DA PAXAO
CRC 041904/O-3PR


VALIDADE 19/NOVEMBRO/2021



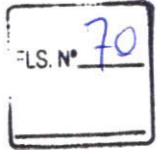

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME

CNPJ 23.121.663/0001-60

I.E. 90.883.691-72

RUA GERMANO DE SOUZA 267 JOAQUIM TAVORA-PR

FONE (43)99166-0081 e-mail brunobrantenas@hotmail.com



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Parana.

Ref: Edital Pregão presencial nº 02/2020

Procedimento Licitatorio Nº 006/2020

Prezados Senhores:

A empresa B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº23.121.663/0001-60, sediada na RUA GERMANO DE SOUZA 267, Bairro: CENTRO, na cidade de JOAQUIM TAVORA do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90 702 445-83, por intermédio de seu representante legal, o Sr. BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.841027-9 e CPFº101.738.249-27, residente na RUA GERMANO DE SOUZA, na cidade de JOAQUIM TAVORA, Pela presente declaramos para os devidos fins, que todos os requisitos legais para habilitação do presente certame licitacional, esta de acordo com os itens que fazem partes integrantes do presente edital de licitação.

JOAQUIM TAVORA- PR, 13 de Fevereiro de 2020.

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME

CNPJ:23.121.663/0001-60

INSC: 90 702 445-83

**BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI
REPRESENTANTE LEGAL**

CPF: 101.738.249-27

RG: 12.841.027-9

[23.121.663/0001-60]

B.A.D. DEPIZOLI

RUA GERMANO DE SOUZA, 267 - CEP 86455-000

[JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ]

 **(43) 991660081 e-mail brunobrantenas@hotmail.com**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: RONALDO BOING

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 12414497-3 SESP PR

CPF: 073.729.519-84 DATA NASCIMENTO: 05/06/1997

FILIAÇÃO: ARNALDO BOING
TEREZA PRACZUM BOING

PERMISSÃO: ACC CAT. HAR: AB

1ª HABILITACAO: 31/08/2015

2ª HABILITACAO: 10/06/2020

1ª REGISTRO: 06449881050

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1332348894

PROIBIDO PLASTIFICAR 1332348894

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: Ronaldo Boing

LOCAL: IVAIPORA, PR DATA EMISSAO: 02/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 37095211081 PR911459008

DETRAN - PR (PARANA)

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 55640304181531220983-1; Data: 03/04/2018 15:36:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS21160-TO0A
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros³ Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CUNHA E PRACZUM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CUNHA E PRACZUM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/04/2019 17:39:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CUNHA E PRACZUM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 950202

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/04/2020 15:51:27 (hora local)**.

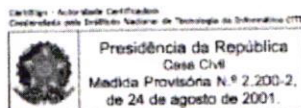
¹**Código de Autenticação Digital:** 55640304181531220983-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba138c968680d42de83502cc21d78e61ede36b4438287084a6a1d1c57b191b54e853bb47a93581ead37b1bcd749d347877bdf70ac5398b53410b7e1ab7efc5fc7



CUNHA & PRACZUM LTDA – EPP

CNPJ: 10.692.055/0001-63

FLS. Nº 72

PROCURAÇÃO que faz CUNHA & PRACZUM LTDA – EPP para RODRIGO DOS SANTOS MATIAS, ISABELI FERNANDA CÂMARA FAGUNDES e RONALDO BOING como se segue abaixo:

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a outorgante EMPRESA Cunha & Praczum Ltda, com sede na Rua Carlos Gomes, Nº 206, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 10.692.055/0001-63, representada, neste ato, por seu ADMINISTRADOR Sr. Douglas Antonio Martins Da Cunha, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu PROCURADOR, o Sr. RODRIGO DOS SANTOS MATIAS, solteiro, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade, RG. nº 12.491.672-0 e do CPF/CNPJ, sob nº 102.618.789-30, RONALDO BOING, solteiro, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade, RG.:12414497-3 e CPF/CNPJ:073.729.519-84 e ISABELI FERNANDA CÂMARA FAGUNDES casada, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade, RG. 10.380.649-6 e CPF 063.881.439-11 a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em licitações públicas Municipais, Estaduais, Federais, podendo apresentar propostas, assinar contrato, atuar em todas as fases do procedimento licitatório, concordar com os termos, firmar declarações e atas, assistir abertura de propostas, negociar preços, fazer impugnação de editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra a habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, reclamações, protesto e recursos; fazer novas propostas; rebaixar preços; conceder descontos; prestar caução e levanta-las; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; assumir compromissos e garantias vinculadas as propostas; assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para qual tinha sido especificadamente convocada; receber citação administrativa ou judicial qual tenha sido especificadamente convocada, enfim praticar todos os demais atos correlatos ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. Reservando para si tais poderes.

Ivaiporã, Pr 26 de março de 2019.

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA
RG 90042424
CPF 042.899.419-90
SÓCIO-GERENTE

- End. Rua Carlos Gomes N: 206 – Bairro: Jardim Aeroporto - CEP 86870-43)9910-4318 - E-mail: cunhapraczum@hotmail.com





2º TABELIONATO DE NOTAS DE IVAIPORÃ
 RAPHAEL CAVALCANTE REZEK - Tabelião Titular

Rua Rio Grande do Sul, nº 12
 Centro - CEP: 86.870-000
 Ivaiporã/PR

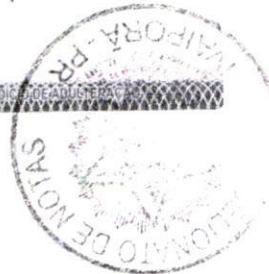
Selo ZFXRn.G7M71.5UwEN, Controle: qxh7e.r7ATn
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA *0012* F2J921IRG-68446B-89*. Dou fé. Ivaiporã-Paraná, 26 de março de 2019.

Zulmira de Freitas Durante Gonçalves-escrevente



QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INÍCIO DE ASSINATURA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1461 - Bairro Dom Elói - 86010-900 - Ivaiporã - PR - Tel: (41) 3344-9444 - Fax: (41) 3344-9444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 55642603191626390718-2; Data: 26/03/2019 16:37:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH13601-H7ER;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CUNHA E PRACZUM LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CUNHA E PRACZUM LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2020 17:15:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CUNHA E PRACZUM LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1452120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/02/2021 17:13:48 (hora local)**.

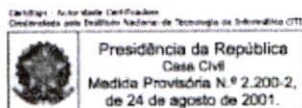
¹**Código de Autenticação Digital:** 55640302201452450132-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda8faccb59642408bac8ede907f1f7478caef31e8422e51102709ccb68063774853bb47a93581ead37b1bcd749d34787885a9917f247d443fe56e7166a0e1686



CUNHA & PRACZUM LTDA
 NIRE: 41206422362
 CNPJ/MF. 10.692.055/0001-63
 QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, n.º 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaiporã-Paraná CEP: 86870-000, portador da Cédula de Identidade n.º 9.004.242-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 08/05/2000 e CPF n.º 042.899.419-90 e GLAUCIA PRACZUM, brasileira, empresaria, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.756.812-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 11/06/1999 e CPF n.º 046.767.589-95, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, n.º 206 Jardim Aeroporto em Ivaiporã-Paraná, CEP: 86870-000. Sócios componentes da empresa de sociedade limitada que gira sob a razão social de: CUNHA & PRACZUM LTDA com sede na Rua Carlos Gomes n.º 206 Jardim Aeroporto em Ivaiporã-Paraná CEP: 86870-000, inscrita no CNPJ sob n.º 10.692.055/0001-63, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206422362, por despacho em sessão de 11 de Março de 2009 e última alteração sob n.º 20155865498 registrada em 08/09/2015. Resolvem por este Instrumento particular de Alteração Contratual modificar o seu Contrato Social Primitivo e Alterações Posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado no preambulo do contrato, o estado civil dos sócios DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA e GLAUCIA PRACZUM, que antes constavam como solteiros, passando a partir desta alteração a serem considerados Divorciados, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio matrícula n.º 084657 01 55 2017 2 00065 133 0009341 74, averbado em 15/10/2019 pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Ivaiporã-Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia GLAUCIA PRACZUM que possui na sociedade inteiramente integralizadas 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma num total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas de forma onerosa ao sócio remanescente DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, cuja transferência é feita neste ato pelo seu valor nominal.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) fica elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de 1,00 (hum) real cada quota integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio.

CLAUSULA TERCEIRA: Em virtude do aumento de capital ora efetuado, o Capital Social fica assim distribuído ao sócio quotistas, proporcional à sua participação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 15:34 SOB Nº 20197051057.
 PROTOCOLO: 197051057 DE 21/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905367093. NIRE: 41206422362.
 D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

CUNHA & PRACZUM LTDA

NIRE: 41206422362

CNPJ/MF. 10.692.055/0001-63

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIO

| | | | |
|-----------------------------|---------|---------|------------|
| DOUGLAS A. MARTINS DA CUNHA | 100.000 | 100,00% | 100.000,00 |
| TOTAL..... | 100.000 | 100,00% | 100.000,00 |

CLAUSULA QUARTA: A sócia retirante GLAUCIA PRACZUM dá ao sócio remanescente DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, plena, geral e irrevogável quitação da cessão de quotas ora efetuadas declarando nada mais haver a receber ou reclamar desta sociedade a qualquer título ou direito.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade continuará sendo administrada pelo sócio DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, com poderes e atribuições de administradores, autorizam o uso do nome empresarial Individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: O sócio remanescente se compromete pela recomposição societária dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da presente alteração (Lei nº 10.406 de 10/01/2.002, conforme art. 1.033, § IV, do Código Civil).

CLAUSULA SETIMA: Fica alterada a razão social da empresa que antes era: CUNHA & PRACZUM LTDA para: D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA.

CLAUSULA OITAVA: Fica alterado o ramo de atividade da empresa que antes era:

Atividade Principal:

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividades Secundárias:

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

9529-1/02 - Chaveiros

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/99 - Obras de instalações em construções

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 15:34 SOB Nº 20197051057.
 PROTOCOLO: 197051057 DE 21/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905367093. NIRE: 41206422362.
 D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CUNHA & PRACZUM LTDA

NIRE: 41206422362

CNPJ/MF. 10.692.055/0001-63

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/99 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção
4752-1/00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 15:34 SOB Nº 20197051057.
PROTOCOLO: 197051057 DE 21/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905367093. NIRE: 41206422362.
D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CUNHA & PRACZUM LTDA

NIRE: 41206422362

CNPJ/MF. 10.692.055/0001-63

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
 6110-8/02 - Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação
 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
 7319-0/03 - Marketing direto
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 8129-0/00 - Atividades de limpeza
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 8599-6/03 - Treinamento em informática
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 9001-9/02 - Produção musical
 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
 9329-8/99 - Atividades de recreação e lazer
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico

Para:

Atividade Principal:

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividades Secundárias:

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 15:34 SOB N° 20197051057.
 PROTOCOLO: 197051057 DE 21/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905367093. NIRE: 41206422362.
 D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CUNHA & PRACZUM LTDA
NIRE: 41206422362
CNPJ/MF. 10.692.055/0001-63

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 9529-1/02 - Chaveiros
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/99 - Obras de instalações em construções
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção
- 4752-1/00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 15:34 SOB Nº 20197051057.
PROTOCOLO: 197051057 DE 21/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905367093. NIRE: 41206422362.
D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CUNHA & PRACZUM LTDA

NIRE: 41206422362

CNPJ/MF. 10.692.055/0001-63

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4756-3/00 - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios
 4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
 6110-8/02 - Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação
 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
 7319-0/03 - Marketing direto
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 8129-0/00 - Atividades de limpeza
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 8599-6/03 - Treinamento em informática
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 9001-9/02 - Produção musical
 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
 9329-8/99 - Atividades de recreação e lazer

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 15:34 SOB N° 20197051057.
 PROTOCOLO: 197051057 DE 21/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905367093. NIRE: 41206422362.
 D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA



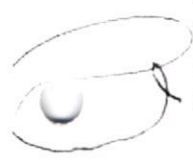
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

CUNHA & PRACZUM LTDA
NIRE: 41206422362
CNPJ/MF. 10.692.055/0001-63

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico

CLAUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei 10.406/2.002, as sócias RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar os dispositivos contratuais da empresa, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e alterações posteriores, que, adequados às disposições da referida Lei nº 10.406/2.002, aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:



D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA
NIRE: 41206422362
CNPJ/MF. 10.692.055/0001-63

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, brasileiro, empresário, divorciado conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio matrícula n.º 084657 01 55 2017 2 00065 133 0009341 74, averbado em 15/10/2019 pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Ivaiporã-Paraná, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, n.º 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaiporã-Paraná CEP: 86870-000, portador da Cédula de Identidade n.º 9.004.242-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 08/05/2000 e CPF n.º 042.899.419-90. Único sócio componente da empresa de sociedade limitada que gira sob a razão social de: D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA com sede na Rua Carlos Gomes, n.º 206 Jardim Aeroporto em Ivaiporã-Paraná CEP: 86.870-000, inscrita no CNPJ sob n.º 10.692.055/0001-63, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206422362, por despacho em sessão de 11/03/2009 e última alteração sob n.º 20155865498 registrada em 08/09/2015

Stalnos

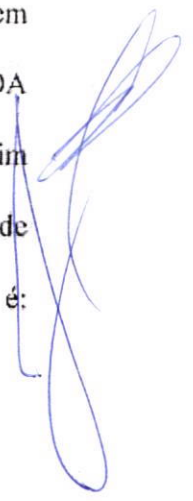
CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO COMERCIAL: D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE E FORO: Rua Carlos Gomes, n.º 206 Jardim Aeroporto em Ivaiporã-Paraná CEP: 86870-000

CLÁUSULA TERCEIRA: INICIO DAS ATIVIDADES: 11/03/2009 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: ATIVIDADE ECONOMICA: O objeto social da empresa é: **Atividade Principal:**

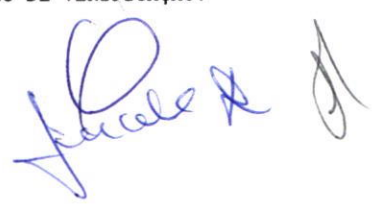
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 15:34 SOB Nº 20197051057.
PROTOCOLO: 197051057 DE 21/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905367093. NIRE: 41206422362.
D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CUNHA & PRACZUM LTDA
NIRE: 41206422362
CNPJ/MF. 10.692.055/0001-63

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Atividades Secundárias:

- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
9529-1/02 - Chaveiros
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/99 - Obras de instalações em construções
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/99 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção
4752-1/00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 15:34 SOB Nº 20197051057.
PROTOCOLO: 197051057 DE 21/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905367093. NIRE: 41206422362.
D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CUNHA & PRACZUM LTDA

NIRE: 41206422362

CNPJ/MF. 10.692.055/0001-63

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 6110-8/02 - Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
- 7319-0/03 - Marketing direto
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8599-6/03 - Treinamento em informática
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/02 - Produção musical

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 15:34 SOB Nº 20197051057.
 PROTOCOLO: 197051057 DE 21/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905367093. NIRE: 41206422362.
 D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CUNHA & PRACZUM LTDA

NIRE: 41206422362

CNPJ/MF. 10.692.055/0001-63

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
 9329-8/99 - Atividades de recreação e lazer
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelo sócio: DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, cabendo-lhes todos os poderes necessários para INDIVIDUALMENTE, administrar a sociedade com "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar e praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê Pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2.002).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PRO-LABORE: Ao sócio e outros que prestarem serviços à sociedade, estabelecido de comum acordo entre os mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: na conformidade dos quóruns específicos previstos no art. 1.010 do novo Código Civil, cabendo um voto a cada quota de Capital.

CLÁUSULA NONA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 100.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas conforme segue abaixo.

SÓCIO

| | | | |
|-----------------------------|---------|---------|------------|
| DOUGLAS A. MARTINS DA CUNHA | 100.000 | 100,00% | 100.000,00 |
| TOTAL..... | 100.000 | 100,00% | 100.000,00 |

CLÁUSULA DÉCIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. Aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda. Formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 15:34 SOB N° 20197051057.
 PROTOCOLO: 197051057 DE 21/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905367093. NIRE: 41206422362.
 D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

CUNHA & PRACZUM LTDA
NIRE: 41206422362
CNPJ/MF. 10.692.055/0001-63

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico. Cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065 CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social. (art. 1.052. CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quattros meses seguintes ao término do exercicio os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e 1.031 CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

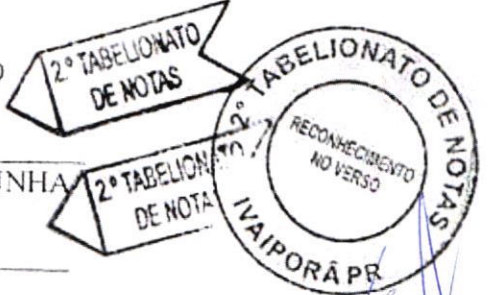
CLÁUSULA DECIMA SETIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

IVAIPORÃ, 08 DE NOVEMBRO DE 2019

[Signature]
DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA

[Signature]
GLAUCIA PRACZUM



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 15:34 SOB Nº 20197051057.
PROTOCOLO: 197051057 DE 21/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905367093. NIRE: 41206422362.
D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





2º TABELIONATO DE NOTAS DE IVAIPORÃ
RAPHAEL CAVALCANTE REZEK - Tabelião Titular

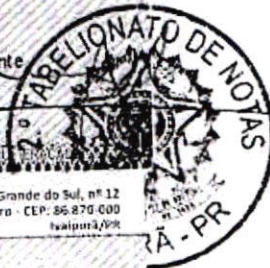
Rua Rio Grande do Sul, nº 12
Centro - CEP: 86.870-000
Ivaiporã/PR

Selo HZWSV.Pv8V3.LJ8EJ, Controle: Zm8VP.DMpPp
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de GLAUCIA PRACZUM *0029*F39DCQH50-46388E-10*. Dou fé. Ivaiporã, 14 de novembro de 2019.



Luiz Carlos Sargentim Escrivente



2º TABELIONATO DE NOTAS DE IVAIPORÃ
RAPHAEL CAVALCANTE REZEK - Tabelião Titular

Rua Rio Grande do Sul, nº 12
Centro - CEP: 86.870-000
Ivaiporã/PR

Selo hZWSV.PsM7I.aDuEo, Controle: uL97e.s5URP
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA *0029*F2J921iRG-63508B-81*. Dou fé. Ivaiporã, 14 de novembro de 2019.



Luiz Carlos Sargentim-Escrivente

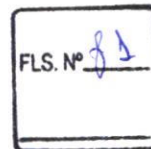
Cecilia Boruchok Vieta
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 15:34 SOB Nº 20197051057.
PROTOCOLO: 197051057 DE 21/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905367093. NIRE: 41206422362.
D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 12/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.692.055/0001-63

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 11/03/2009

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signatures in blue ink:
D. A. Martins da Cunha
D. A. Martins da Cunha



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | | |
|--|----------------------------|--|--|----------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial: D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA | | Protocolo: PRC2000931630 | | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | | |
| NIRE (Sede) 41206422362 | CNPJ 10.692.055/0001-63 | Data de Ato Constitutivo 11/03/2009 | Início de Atividade 11/03/2009 | | | |
| Endereço Completo Rua CARLOS GOMES, Nº 206, JARDIM AEROPORTO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000 | | | | | | |
| <p>Objeto Social</p> <p>-COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR -COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS -TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL -SUPPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO -SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES-SRTT -RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES -TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET -ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA -PRODUCAO MUSICAL -REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO -PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANÇA -SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS -GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES ARTISTICAS -ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER -TREINAMENTO EM INFORMATICA -MARKETING DIRETO -ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS -OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES -ATIVIDADES DE LIMPEZA -INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO -COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO -COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS -COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS -COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS -COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS -COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO -COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA -COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS -COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS -COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES -COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS -COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO -COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS -COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING -COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS -CHAVEIROS - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS -COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA -IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO -COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO -PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS -COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS -COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO -SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO -COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA -COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS -FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS -MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS - ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FISICO</p> | | | | | | |
| Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | | |
| Dados do Sócio Nome DOUGLAS ANTONIO | | CPF/CNPJ 042.899.419-90 | Participação no capital R\$ 100.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato |



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA | | | Protocolo: PRC2000931630 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| MARTINS DA CUNHA | | | |
| Dados do Administrador | | CPF | Término do mandato |
| Nome | | | |
| DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA | | 042.899.419-90 | |
| Último Arquivamento | Número | Ato/eventos | Situação |
| Data | | | ATIVA |
| 21/11/2019 | 20197051057 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2020, às 08:34:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MJMWTH1T**.



PRC2000931630

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA – EPP

CNPJ: 10.692.055/0001-63

DECLARAÇÃO

FLS. Nº 83

A empresa D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA estabelecida cidade de Ivaiporã, Pr inscrita no CNPJ nº10.692.055/0001-63, através do seu Representante legal Sr. Douglas Antonio Martins Da Cunha inscrito no CPF nº042.899.419.90 RG nº90042424 DECLARA:

- Declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **empresa de pequeno porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que: a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Para todos os fins de lei e direitos que se encontra em plenas condições de dar cumprimento aos **requisitos de habilitação**, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.
- Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;
- Que está ciente e concorda com o disposto no edital;
- **Não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de novembro de 1999;
- Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, **inexistem fatos supervenientes** impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não foi **declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- **Recebeu os documentos e tomou conhecimento** de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010.
- Terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação, do **fornecimento**, NO PRAZO PREVISTO, dos produtos e/ou serviços licitados.
- **Não possui proprietário ou sócios que sejam servidores** ou agentes políticos do Município, nem tampouco cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município. Na hipótese de a presente declaração não corresponder com a realidade, estará ela caracterizando a conduta tipificada pelo art. 299 do Código Penal (*declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações*), a qual se submete para todos os efeitos.
- a) A proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, quanto a participar ou não da referida licitação;



End. Rua Carlos Gomes N: 206 -Bairro: Jardim Aeroporto -CEP 86870-000 - Cidade: Ivaiporã - Pr
am@hotmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.

D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA – EPP

CNPJ: 10.692.055/0001-63

- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de órgão público em qualquer uma das esferas, antes da abertura oficial das propostas; e
 - f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Está plenamente capacitada a entregar o objeto do certame, nas condições e nos prazos previsto do edital e na minuta do futuro contrato de fornecimento, atesto ainda que os produtos estão de acordo com as normas DA ABNT/NBR, IMETRO, bem como atende as especificações qualitativas reguladas e fiscalizadas pela legislação vigente e pertinente da matéria.

Ivaiporã, Pr, 20 de janeiro de 2020.


2º TABELIONATO DE NOTAS DE IVAIPORÃ
Raphael Cavalcante Rezek - Tabelião Titular

Rua Rio Grande do Sul, nº 32
Centro - CEP: 86.870-000
Ivaiporã/PR

Selo 9kNUK.8mOpe.IvwEe, Controle: ehHfe.F76ne
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

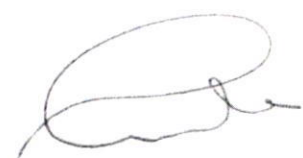
Reconheço por Semelhança as assinaturas de LUIZ MACIAS MONTORO e DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA.*002*
F2Z2JA50-379168-74*. Dou fé. Ivaiporã-Paraná, 20 de janeiro de 2020.

Luiz Carlos Sargentim-Estrevente




QUALQUER MENÇÃO AO NOME NÃO GERA CONSIDERAÇÃO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO




DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA
RG 90042424
CPF 042.899.419-90
SÓCIO-GERENTE

2º TABELIONATO DE NOTAS


LUIZ MACIAS MONTORO
R. Londrina, 395 Fone: 3472-1906
CEP: 86870-000 - Ivaiporã - PR
TC. CRC-PR 012971/O-O
CPF: 012.205.439-34

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Prudente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro São Roberto - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000 - Fone: (41) 3344-9444 Fax: (41) 3344-9444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 55642101200834160138-2; Data: 21/01/2020 08:38:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ81934-JCHT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TITULAR

– End. Rua Carlos Gomes N: 206 –Bairro: Jardim Aeroporto -CEP 86870-000 - Cidade: Ivaiporã – Pr
jm@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CUNHA E PRACZUM LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CUNHA E PRACZUM LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 08:58:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CUNHA E PRACZUM LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1440071

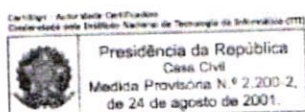
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 08:45:18 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 55642101200834160138-1 a 55642101200834160138-2
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e27453f2da834cb950628e4a0159bc0dbcab15853bb47a93581ead37b1bcd749d3478763d20961abd1e9b448d7c78d3cae2475

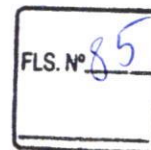


[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA – EPP

CNPJ: 10.692.055/0001-63

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020



DECLARAÇÃO

A empresa **D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.692.055/0001-63, sediada em CARLOS GOMES 206, JARDIM AEROPORTO, CEP 86.870-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, da Carteira de Identidade nº. 90042424 e do CPF nº. 04289941990, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;
- **Não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de novembro de 1999;
- Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, **inexistem fatos supervenientes impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- **Não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- **Recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações** e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010.
- Terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação, do fornecimento, **NO PRAZO PREVISTO**, dos produtos e/ou serviços licitados.
- **Não se encontra inadimplente ou em processo de falência** ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta
- Para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que **cumpriu plenamente os requisitos de habilitação** exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.
- Declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **empresa de pequeno porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

IVAIPORA, PR, 12 de fevereiro de 2020.

10692055/0001-63
CUNHA & PRACZUM
LTDA. - M.E.
Rua Carlos Gomes, 206
Jardim Aeroporto - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

DOUGLAS A. M. DA CUNHA
RG 90042424
CPF 042.899.419-90
SÓCIO-GERENTE

RONALDO BOING
RG 124144973
CPF 073.729.519-84
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ISABELLI F. C. FAGUNDES
RG 10.380.649-6
CPF 063.881.439-11
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

RODRIGO DOS S. MATIAS
RG 12.491.672-0
CPF 102.618.789-30
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

FLS. Nº 86

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1798137780

NOME
 FRANCLIN UILLIAM DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9991662-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 075.004.419-59 22/06/1990

FILIAÇÃO
 ELSON LUIZ DOS SANTOS

SIRLENE NAZARE BATISTA
 DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04766417596 15/01/2024 28/09/2009

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1798137780

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 LUNARDELLI, PR 16/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 75162316875
 PR915692610

PARANÁ

Junho

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66910504191634490813-1; Data: 05/04/2019 16:35:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK69769-3ZAQ,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 17:21:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1217001

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/04/2020 16:35:18 (hora local)**.

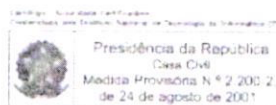
¹**Código de Autenticação Digital:** 66910504191634490813-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddcaf7896ed74c830980eea24f3a253f8b7493d07a79831d8b070f241e7875cf32d306989d80c14308f3a099fc7e74683eb33ce52ea5ca5c862f950d



fuabo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FLS. Nº 88

I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP
CNPJ: 08.490.629/0001-79
INS. ESTADUAL: 903.90681-22

RUA CARLOS TABONI, 394
CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, A empresa I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP, inscrita o CNPJ nº 08.490.629/0001-79, inscrição estadual n.º 90390681-22, estabelecida à RUA CARLOS TABONI, 394 - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAÍ/PR, através de seu representante legal, Sra. ISADORA FERREIRA HONORIO, portador do RG nº 13.627.696-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 101.342.069-16, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. FRANCLIN UILLIAM DOS SANTOS, portador da carteira de identidade Nº 9.991.662-1, CPF Nº 075.004.419-59, residente à AV. TIRADENTES, 614, BAIRRO CENTRO, na cidade de LUNARDELLI, estado do PARANÁ, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos/ARP de Fornecimento/Serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

A presente procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2020.

São João do Ivaí, 19 de Dezembro de 2019.


ISADORA FERREIRA HONORIO
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 13.627.696-4 SESP/PR
CPF nº 101.342.069-16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO IVAÍ

Gláuciele Zanardi - Tabeliã
Av. Curitiba, nº 356 - Sala 01, Centro - São João do Ivaí - PR - CEP 86930-000
notas.saojoaodoivaipr@gmail.com - Fone: (43) 3477-3517



Selo nº 8dQcw zQuXo.pcnUO-E9AxQ.udwo3
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ISADORA FERREIRA HONORIO (10569). *0003* Dou fé. São João do Ivaí-Paraná, 23 de dezembro de 2019.

Bruna Maria Rodrigues de Souza-Escrivente

fun ab

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
An. Presidência: Gláuciele Zanardi - Tabeliã - CEP 86930-000 - São João do Ivaí - PR - Fone: (43) 3477-3517

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66910801200859390479-1; Data: 08/01/2020 09:03:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP17500-910Q;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

FLS. Nº 89

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 10:02:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1428486

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2021 09:03:55 (hora local)**.

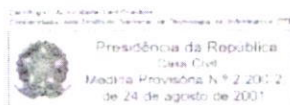
¹**Código de Autenticação Digital:** 66910801200859390479-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af56051b60b4e9c275e384dd5ca3398115b1e7875cf32d306989d80c14308f3a09931087e358ef95aeaaa10fbd8f489793b



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA I FERREIRA HONORIO & CIA LTDA
CNPJ Nº 08.490.629/0001-79 Fls.01/06

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, nascido em 04 de agosto de 1985 em São João do Ivaí, estado do Paraná, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.413.298-5 SSP/PR em 05.06.1998, e CPF/MF sob nº 045.177.619-40; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Bairro Centro, em São João do Ivaí, estado do Paraná, CEP-86930-000; e **ISADORA FERREIRA HONORIO**, maior, brasileira, empresaria, nascida em 20 de Junho de 2.001 em Lunardelli - PR, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 13.627.696-4, expedida pela secretaria do estado de segurança pública do Paraná em 24.08.2012, e CPF/MF sob nº 101.342.069-16, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 360, A, Bairro Centro, Lunardelli – PR, CEP- 86935-000; únicos sócios da sociedade empresária limitada **“I FERREIRA HONORIO & CIA LTDA”**, com sede na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Carlos Taboni, 394, Bairro Centro, CEP 86930-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41209148385, e inscrita no CNPJ sob nº 08.490.629/0001-79 em 01/12/2006, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, vende e transfere para a sócia **ISADORA FERREIRA HONORIO**, a quantia de 49.900 (Quarenta e Nove Mil e Novecentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, no valor total de R\$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais) o qual efetua o pagamento neste ato a quantia de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:37 SOB Nº 41600946103.
PROTOCOLO: 195877373 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904526368. NIRE: 41600946103.
I FERREIRA HONORIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA I FERREIRA HONORIO & CIA LTDA
CNPJ Nº 08.490.629/0001-79 Fls.02/06

Reais) em moeda corrente do país, sendo que assume o saldo remanescente de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) em 04 (Quatro) parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) cada uma, com os seguintes vencimentos: 1ª 01/10/2020; 2ª 01/10/2021; 3ª 01/10/2022 e 4ª 01/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social, no valor de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais) dividido em 99.800 (Noventa e Nove Mil e Oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em dinheiro, fica assim distribuído:

| TITULAR | QUOTAS | % | CAPITALR\$ |
|--------------------------|--------|-----|---------------|
| ISADORA FERREIRA HONORIO | 99.800 | 100 | R\$ 99.800,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –EIRELI, sob a denominação de **I FERREIRA HONORIO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA I FERREIRA HONORIO EIRELI

ISADORA FERREIRA HONORIO, maior, brasileira, empresaria, nascida em 20 de Junho de 2.001 em Lunardelli - PR, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 13.627.696-4, expedida pela secretaria do estado de segurança pública do Paraná em 24.08.2012, e CPF/MF sob nº 101.342.069-16, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 360, A, Bairro Centro, Lunardelli – PR, CEP- 86935-000; **RESOLVE** constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que regerá mediante as seguintes Cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:37 SOB Nº 41600946103.
PROTOCOLO: 195877373 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904526368. NIRE: 41600946103.
I FERREIRA HONORIO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA I FERREIRA HONORIO & CIA LTDA
 CNPJ Nº 08.490.629/0001-79 Fls.03/06

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação “**I FERREIRA HONORIO EIRELI**”, CNPJ sob n.º 08.490.629/0001-79 de 01/12/2006, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Carlos Taboni, 394, Bairro Centro, CEP 86930-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será:

Comércio varejista de artigos de papelaria; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoa e domestico; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de equipamento para escritório; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; Comercio varejista de disco, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de artigos esportivos; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de encadernação e plastificação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comercio varejista de madeira e artefatos; Produção e promoção de eventos esportivos; Outras atividades

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:37 SOB Nº 41600946103.
 PROTOCOLO: 195877373 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904526368. NIRE: 41600946103.
 I FERREIRA HONORIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA I FERREIRA HONORIO & CIA LTDA
CNPJ Nº 08.490.629/0001-79**

Fls.04/06

esportivas; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de móveis; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e confeccionadas sob medida; Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; Impressão de material para uso publicitário; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Impressão de material para outros usos; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais) dividido em 99.800 (Noventa e Nove Mil e Oitocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

| TITULAR | QUOTAS | % | CAPITAL R\$ |
|--------------------------|--------|-----|---------------|
| ISADORA FERREIRA HONORIO | 99.800 | 100 | R\$ 99.800,00 |

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Isadora' written vertically.]

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:37 SOB Nº 41600946103.
PROTOCOLO: 195877373 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904526368. NIRE: 41600946103.
I FERREIRA HONORIO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FLS. Nº 94

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA I FERREIRA HONORIO & CIA LTDA
CNPJ Nº 08.490.629/0001-79

Fls.05/06

CLÁUSULA SETIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá a titular ISADORA FERREIRA HONORIO, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:37 SOB Nº 41600946103.
PROTOCOLO: 195877373 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904526368. NIRE: 41600946103.
I FERREIRA HONORIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA I FERREIRA HONORIO & CIA LTDA**
CNPJ Nº 08.490.629/0001-79 Fls.06/06

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João do Ivaí, 24 de Setembro de 2019

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
CPF: 045.177.619-40

ISADORA FERREIRA HONORIO
CPF: 101.342.069-16



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:37 SOB Nº 41600946103.
PROTOCOLO: 195877373 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904526368. NIRE: 41600946103.
I FERREIRA HONORIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO IVAÍ

Glaziele Zanardi - Tabelante
Av. Curitiba, nº 356 - Sala 01 - Centro - São João do Ivai - PR - CEP: 84000-000
notas-saopadovai@gmail.com - Fone: 41 31 4477-2537



Selo nº vcOFR.b7NXo ujnUA-xiOxQ y7mEM
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de CLEBER SILVERIO SIMÃO (992) e ISADORA FERREIRA HONORIO (10589).
0004 Dou fé São João do Ivai-Paraná, 25 de setembro de 2019
Em Teste da Verdade

Salatier Eufresio Machado de Carvalho-Escrivente

[Large handwritten signature]

[Handwritten signatures in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:37 SOB Nº 41600946103.
PROTOCOLO: 195877373 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904526368. NIRE: 41600946103.
I FERREIRA HONORIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP
CNPJ: 08.490.629/0001-79
INS. ESTADUAL: 903.90681-22

RUA CARLOS TABONI, 394
CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 002/2020

Para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

São João do Ivaí, 13 de Fevereiro de 2020.



Franclin Villiam dos Santos
R.G. 9991662-1
CPF 075.004.419-59



08490629/0001-79

I. FERREIRA HONORIO EIRELI

Rua Carlos Taboni, 394
Centro - CEP 86930-000


SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 1

| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JUCELIO LUIZ IASSUNIK | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) BRUNO IASSUNIK | | (mãe) NANCI DA LUZ IASSUNIK | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1976 | IDENTIDADE (número) 6.013.800-1 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| DECLARADO POR (função de apresentação - preencher no caso de menor) XXX | | CPF (número) 857.955.779-87 | |
| DOMICILIADO NA ILUSTRADO (rua, av., etc) SETOR LAGOA | | | |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO LAGOA RURAL | CEP 85230-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 00582 - SANTA MARIA DO OESTE |
| MUNICÍPIO Santa Maria do Oeste | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL J. L. IASSUNIK | | | |
| LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc) RUA RUA GENEROSO KARPINSKI | | | |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85230-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 00582 - SANTA MARIA DO OESTE |
| MUNICÍPIO Santa Maria do Oeste | | UF PR | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELETROINFO@ELETROINFO.NET.BR | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 9511800 | Descrição do Objeto Comércio varejista de equipamentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo, computadores, e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 20/10/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jucelio</i> | | USO DA JUNTA COMERCIAL |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR1160000479202 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 15:19 SOB Nº 41108143531.
PROTOCOLO: 166528188 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602473518. NIRE: 41108143531.
J. L. IASSUNIK

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Jucelio

FLS. Nº 99

DEPARTAMENTO DE NOTARIZADO E REGISTRO CIVIL
 SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
 Rua Francisco Cândido CEP: 81250-000 - Curitiba - PR

Reconheço a(s) firma(s) Autêntica de:
JOSÉ LUIZ IASSUNIK.
 Sit. MTD, Data: 07/11/2016.
 Em face da verdade.
José Luiz Iassunik
 Agente O-Santos - Agente Delegado
 M. Poteriko - Escrevente

FUNARPEN
 SELO DIGITAL 11
 7z80b.VjXQP.ecj3h
 Controle
 d9Nnx.2yNfn

Consulta esse selo em
<http://www.funarpn.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 15:19 SOB Nº 41108143531.
 PROTOCOLO: 166528188 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602473518. NIRE: 41108143531.
 J. L. IASSUNIK

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



FLS. Nº 300

| | | | |
|---|---|---|------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108143531 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JUCELIO LUIZ IASSUNIK | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) BRUNO IASSUNIK | (mãe) NANCI DA LUZ IASSUNIK | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1976 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 60138001 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF (número) 857.955.779-87 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) SETOR LAGOA | | | |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO LAGOA RURAL | CEP 85230-000 | NÚMERO S/N |
| MUNICÍPIO Santa Maria do Oeste | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL J. L. IASSUNIK - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GENEROSO KARPINSKI | | | NÚMERO 1464 |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO CENTRO | CEP 85230-000 | |
| MUNICÍPIO Santa Maria do Oeste | | | UF PR |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais | PAÍS BRASIL |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 8190601, 6201502, 6311900, 9511800 | | Descrição do Objeto Comércio varejista de equipamentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo, computadores, e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; provedor de acesso a internet; tratamento de dados e serviços de hospedagem de páginas na internet, desenvolvimento de sites e portais, inserção de conteúdos, leis, fotos e relatórios. | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/11/2016 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.529.328/0001-93 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 11/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jucelio Iassunik</i> | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2190002459337 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/03/2019 07:20 SOB Nº 20191474410.
PROTOCOLO: 191474410 DE 12/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901128477. NIRE: 41108143531.
J. L. IASSUNIK - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Jucelio Iassunik

Serviço Distrital de Santa Maria do Oeste/PR.
Comarca de Pitanga/PR, Rua Germano Wendler, s/nº, centro,
Santa Maria do Oeste/PR. CEP 85.230-000 - Fone: (42) 3644-1292

FUNARPEN
SELO DIGITAL
XjRrT. PuQxj. m67d6
h8Mjx. ym56Y
http://funarpen.com.br

Reconheço a(s) firma(s) Autêntica de:
JUCELIO LUZ IASSUNIK. Stª Maria do
Oeste, 11/03/2019.
Em test. da verdade.
Tajane M. Poteriko
Agente Delegada

FLS. Nº 302



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 07:20 SOB Nº 20191474410.
PROTOCOLO: 191474410 DE 12/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901128477. NIRE: 41108143531.
J. L. IASSUNIK - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/03/2019
www.empresaefacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Jucelio Luz Iassunik

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1529811957

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1529811957

Nome: **JUCELIO LUIZ IASSUNIK**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **6013800-1 SESP PR**

CPF: **857.955.779-87** DATA NASCIMENTO: **26/03/1976**

FILIAÇÃO: **BRUNO IASSUNIK**
NANCI DA LUZ IASSUNIK

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: **02452467446** VALIDADE: **31/10/2022** TP HABILITAÇÃO: **02/08/2002**

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jucelio Iassunik*

LOCAL: **SANTA MARIA DO OESTE, PR** DATA EMISSÃO: **31/10/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 63088088891
 PR913519387

PARANÁ

FLS. Nº 102

Jucelio Iassunik



ELETROINFO

Eletrônicos e Informática

CNPJ: 26.529.328/0001-93

Rua GenerosoKarpinski, 1464 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR
Fone: (42)99967-6993 – E-mail: eletroinfo@eletroinfo.net.br



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 006/2020

A J. L. IASSUNIK - ME, inscrito no CNPJ nº 26.529.328/0001-93, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JUCELIO LUIZ IASSUNIK, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.013.800-1 e do CPF nº 857.955.779-87, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Santa Maria do Oeste, 12 de fevereiro de 2020.



JUCELIO LUIZ IASSUNIK

CPF.: 857.955.779-87

RG.: 6.013.800-1



Observações:

- 1 - Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinado pelo seu representante legal ou mandatário;
- 2 - Esta declaração deverá ser apresentada na forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentação).



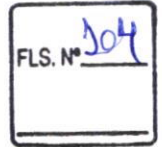
ELETROINFO

Eletrônicos e Informática

CNPJ: 26.529.328/0001-93

Rua GenerosoKarpinski, 1464 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR

Fone: (42)99967-6993 – E-mail: eletroinfo@eletroinfo.net.br



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2020

O signatário da presente, o Senhor JUCELIO LUIZ IASSUNIK, representante legalmente constituído da proponente J. L. IASSUNIK-ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Microempresa (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Santa Maria do Oeste, 12 de fevereiro de 2020.

JUCELIO LUIZ IASSUNIK

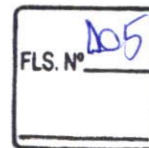
CPF.: 857.955.779-87

RG.: 6.013.800-1

26 529 328/0001-93
J. L. IASSUNIK - ME
RUA GENEROSO KARPINSKI 1464 - CENTRO
CEP 85.230-000
SANTA MARIA DO OESTE - PR



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ



Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2020

Protocolo: 631Q6W2T2020L39817P202002122112

Data/Hora: 12/02/2020 - 21:12h

Proponente: J. L. IASSUNIK-ME

CNPJ/CPF: 26.529.328/0001-93

Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI, 1464 - CENTRO

Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR

CEP: 85230-000

Telefone: 42-99967-6993


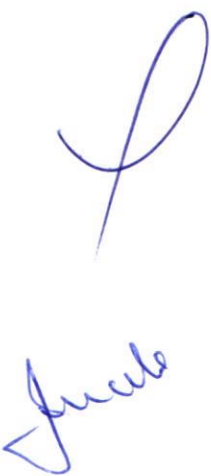




E-mail: eletroinfo@eletroinfo.net.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2/2020 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 13 DE FEVEREIRO DE 2020 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE ? PR, CONFORME PROPOSTA N.º 10644.621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 12 de FEVEREIRO de 2020.



Carimbo/Assinatura do Proponente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1325811621

Nome: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

LOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 8171079-1 SKSP PR

CPF: 041.420.939-75 DATA NASCIMENTO: 06/02/1984

Relação: VICENTE WOGNEI
 ISaura WOGNEI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A/D

Nº REGISTRO: 02483004273 VALIDADE: 25/07/2021 Nº HABILITAÇÃO: 22/08/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPINA DO SIMAO, PR DATA EMISSÃO: 25/07/2016

ASSINATURA DO EMPREGADOR: 29441787460
 PR911337697

DETRAN PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1325811621

FLS. Nº 106

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código C-1.05.911-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro D. S. 20069 - João Pessoa/PB - CEP 58038-100 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-1111 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90972009191325450932-1; Data: 20/09/2019 13:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35366-0UGS.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2019 09:00:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1353777

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2020 13:40:55 (hora local)**.

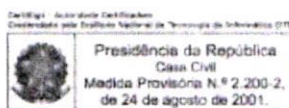
¹**Código de Autenticação Digital:** 90972009191325450932-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befaf2ca0eb25e7a5069c577101c4ac8b5d5c8ecf5b4e718bed193e9f3cbee78d375abb16ea7c1f83be31ce4c3495ec418ac784b1c1343dd93ee61d160ffdb460



FLS. Nº 107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Município de Campina do Simão



Comarca de Guarapuava-PR

Bel. JOÃO MARIA DUARTE FILHO
Tabelião Designado
REGINALDO RIBEIRO LOPES
Tabelião Substituto

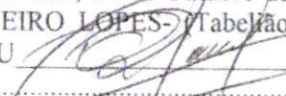
LIVRO Nº008-P
FOLHA Nº 062
1º TRASLADO

Av. João Ferreira Neves nº 3293 - Fone/Fax (042) 3634.1010 - E-Mail: dudofilho@hotmail.com - CEP: 85.148-000 - Campina do Simão - PR
**Nº161 - LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº001 - DATA: 24/10/2013 -
PROCURAÇÃO, BASTANTE QUE FAZ: A "EMPRESA V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS", em favor de "GEFERSON JUNIOR WOGNEI", como segue:.....**

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que sendo *aos vinte e quatro (24) dias do mês de Outubro (10) do ano dois mil e treze (2013)*, nesta cidade de Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, neste Tabelionato, perante mim, **Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto**, compareceu como outorgante: a **"EMPRESA V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS"**, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº18.770.897/0001-06, com sede a Rua Santos Vicentin, nº236, centro, Campina do Simão-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41107488951, neste ato legalmente representada por sua administradora: **"VIVIANE APARECIDA OTTONI"**, portadora da C.I/RG Nº7.529.822-6-SSP/PR, expedida em 10/07/1995 e inscrita no CPF Nº042.785.589-61, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, residente e domiciliado a Rua Santos Vicentin, nº236, centro, Campina do Simão-PR. E, perante mim, pela outorgante, através de seu representante, foi dito, que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui o seu bastante procurador: **"GEFERSON JUNIOR WOGNEI"** portador da C.I/RG Nº8.171.079-1-SSP/PR, expedida em data de 22/08/1997, e inscrito no CPF Nº041.420.939-75, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado a Rua Santos Vicentin s/nº, centro, Campina do Simão-PR. A quem a outorgante, através de sua administradora, confere amplos, gerais e ilimitados poderes, *para o fim especial de: GERIR E ADMINISTRAR todos os seus bens, negócios, direitos e interesses da ora outorgante. Podendo para tanto, dito procurador: financiar, permutar, locar, sublocar, abrir ou encerrar firmas ou por qualquer outra forma ou título alienar ou onerar, a quem quiser e convier, pelo preço e condições que ajustar bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante, comprar quaisquer bens ou produtos, pagar e receber quantias totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direito e ações, responder pela evicção de direitos na forma da lei, representar a outorgante perante cartórios de notas, registros de imóveis, e todos os demais officios, serventias de justiça, tanto do foro judicial quanto do foro extrajudicial, representar perante imobiliárias e/ou administradoras de bens, repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e autárquicas, notadamente junto a Prefeitura Municipal, ai requerendo, alegando, fazendo licitações, promovendo e assinando o que for necessário, assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re ratificação, com todas as cláusulas de estilo, assinar instrumentos particulares ou rescindi-los, representar a outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros e, amplamente, perante juntas comerciais, estaduais e cartório de Registro de Títulos e Documentos e de pessoas jurídicas, ai podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber cartas de notificações e concordar ou discordar com o que convier, prestar fiança, aceitar, emitir e dar quitação em notas promissórias, representar junto ao BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em qualquer de suas agências e filiais neste estado e fora dele, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, fazer empréstimos, financiamentos, emitir, assinar, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir*

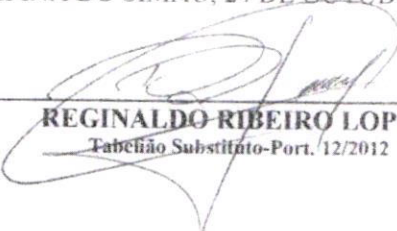
Autenticação Digital
CARTÓRIO AVEVADO DE NOTAS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE GUARAPUAVA - PR
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º inc. VI 9º inc. VII 10º inc. II 11º inc. I do Decreto nº 22.090/2019 e 1º inc. I do Decreto nº 22.090/2019, o presente documento eletrônico assinado e registrado em sistema de certificação de documentos e assinaturas, em conformidade com o artigo 10º do Decreto nº 22.090/2019, produzirá todos os efeitos legais.
Cód. Autenticação: 90972009191325450862-1; Data: 20/09/2019 13:40:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1C35965-0M40.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42.
Valor Averbado de Honorários Cartório: R\$ 4,42.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

saldos e valores, emitir títulos, emitir instruções sobre títulos, avalizar, endossar, aceitar títulos, conceder caução/penhor/alienação fiduciária, contrair convênios e serviços, autorizar débitos em conta, requisitar talonários de cheque e assinar o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro e assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário, representar a outorgante perante repartições gerais do correio e telégrafos, ai podendo retirar mercadorias e correspondências, admitir e contratar funcionários, rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a outorgante perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e ai efetuar declarações de Imposto de renda, pagar impostos e receber restituições perante o Ministério do Trabalho, em qualquer de suas delegacias regionais, perante companhias telefônicas, de saneamento básico, de iluminação pública e outras notadamente perante a TELEPAR, SANEPAR E COPEL, ai resolvendo quaisquer assuntos de seus interesses e conveniência, e perante ao DETRAN, ai podendo livremente requerer, assinar e declarar o que for necessário aos interesses da outorgante, inclusive podendo pagar taxas, vender ou transferir veículos a quem quiser e convier e ainda requerer a segunda via do documento de transferência de quaisquer veículos de sua titularidade, representar a outorgante também no foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo mover ações e defendê-la, nas contrarias, seguindo benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se dos poderes da cláusula "ad-judicia" e mais e demais poderes para transigir, desistir, firmar compromissos e fazer acordos e representar também a outorgante, apresentando-se perante quaisquer consórcios de bens, promovendo o que convier, podendo substabelecer no todo ou em parte, enfim assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário ao fiel e completo desempenho do presente mandato. Assim disseram do que dou fé. A pedido da outorgante, através de seu representante, lavei-lhe este público instrumento de procuração que depois de lido e achado conforme, aceitou, outorgou e assinou, ficando dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias a este ato, por vontade expressa das partes, conforme Normatiza o CN 11.2.18. Esta procuração está registrada no Livro Protocolo Geral sob nº 161, LIVRO Nº001, EM 24/10/2013. Eu, Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto, que a escrevi, e eu João Maria Duarte Filho – Tabelião Designado que subscrevi, dou fé e assino em público e raso. COTA: 384,62 VRC – R\$-54,23. Em Testº (está o sinal público) da verdade. Campina do Simão, 24 de Outubro de 2013. (a) VIVIANE APARECIDA OTTONI, REGINALDO RIBEIRO LOPES- (Tabelião Substituto). Nada mais consta. Traslada na mesma data. EU  Tabelião substituto, que a escrevi, dou fé e assino em público e raso.....

EM TESTº  DA VERDADE

CAMPINA DO SIMÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2013


REGINALDO RIBEIRO LOPES.
Tabelião Substituto-Port. 12/2012





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2019 09:00:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1353778

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2020 13:40:55 (hora local)**.

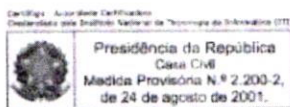
¹**Código de Autenticação Digital:** 90972009191325450862-1 a 90972009191325450862-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befaf2ca0eb25e7a5069c577101c4ac8b7cded77e98c6190fa621db5d7960b11f375abb16ea7c1f83be31ce4c3495ec4171ef84817fc370de9fa906f40198dee7



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: VIVIANE APARECIDA OTTONI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7529822-6 SESP PR

CPF: 042.785.589-61 DATA NASCIMENTO: 26/01/1983

FILIAÇÃO: VALDIR OTTONI
ISTELINA MOREIRA OTTONI

PERMISSÃO: B A/C CAT. FOM: B

Nº REGISTRO: 03807517860 VALIDADE: 11/12/2020 1ª HABILITACAO: 24/02/2006

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Viviane Ja Ottoni

LOCAL: CAMPINA DO SIMAO, PR DATA EMISSAO: 12/12/2015

Assinatura do Emissor: Jacobs (RAB) 56801738730 PR910007958

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1212445860

PROIBIDO PLASTIFICAR 1212445860

[Handwritten signatures in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.87C-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54051-301 PB www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5464 Fax: (31) 3244-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90972009191325450536-1; Data: 20/09/2019 13:40:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35351-7ET1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2019 09:01:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1353783

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2020 13:40:55 (hora local)**.

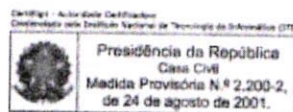
¹**Código de Autenticação Digital:** 90972009191325450536-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.


O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befaf2ca0eb25e7a5069c577101c4ac8bc7ae72575f58f0d08b2f6e6088640cb1375abb16ea7c1f83be31ce4c3495ec41950f2afcdbaa0f22740954208b972a57





| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107488951 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VIVIANE APARECIDA OTTONI | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | REGIME DE BENS(se casado) XXX |
| SEXO Feminino | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | |
| FILHO DE (pai) VALDIR OTTONI | (mãe) ISTELINA MOREIRA OTTONI | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1983 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 75298226 | Órgão emissor SESP | UF PR |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTOS VICENTIM | | NÚMERO 236 | |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85148-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão |
| MUNICÍPIO Campina do Simão | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS | | | ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES | | | NÚMERO 3037 |
| COMPLEMENTO SALA 03 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85148-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão |
| MUNICÍPIO Campina do Simão | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vaottoni@gmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4661300, 4664800, 4669999, 4321500, 4322302, 4649408, 4729699, 4742300, 4744001, 4744099, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4761003, 4763601, 4763602 | Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS PRODUTOS ALIMENTICIOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE ARMARINHO TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/08/2013 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.770.897/0001-06 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR CAMPINA DO SIMÃO | UF PR |
| DATA ASSINATURA 26/09/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO REC.FIRMA | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2190003020396 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



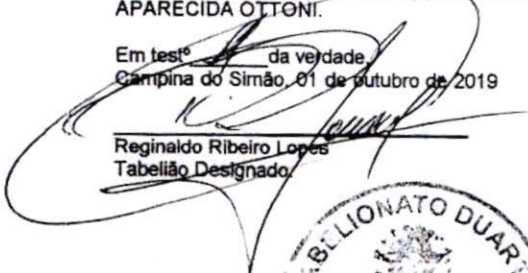
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB Nº 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João
Ferreira Neves nº 2533, centro, CEP: 85.148-000. Campina do
Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010.
Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de: VIVIANE
APARECIDA OTTONI.

Em test^o da verdade,
Campina do Simão, 01 de outubro de 2019


Reginaldo Ribeiro Lopes
Tabelião Designado




CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB N° 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107488951 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VIVIANE APARECIDA OTTONI | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | REGIME DE BENS(se casado) XXX |
| SEXO Feminino | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | |
| FILHO DE (pai) VALDIR OTTONI | (mãe) ISTELINA MOREIRA OTTONI | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1983 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 75298226 | Órgão emissor SESP | UF PR |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTOS VICENTIM | | NÚMERO 236 | |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85148-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão |
| MUNICÍPIO Campina do Simão | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS | | ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte) | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES | | NÚMERO 3037 | |
| COMPLEMENTO SALA 03 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85148-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão |
| MUNICÍPIO Campina do Simão | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vaottoni@gmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4751201, 4759899 | Descrição do Objeto HOSPITALARES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS E AR CONDICIONADO. | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/08/2013 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.770.897/0001-06 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 26/09/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2190003020396 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



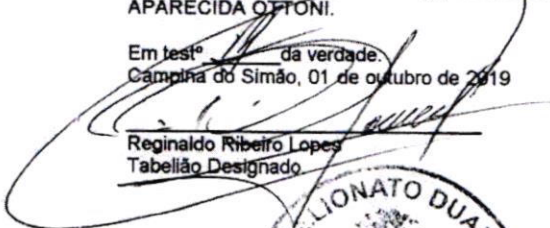
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB N° 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João
Ferreira Neves nº 2533, centro, CEP: 85.148-000. Campina do
Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010.
Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de: VIVIANE
APARECIDA OTTONI.

Em test^o da verdade.
Campina do Simão, 01 de outubro de 2019


Reginaldo Ribeiro Lopes
Tabelião Designado



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB N° 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS | | | Protocolo: PRC2001204561 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41107488951 | CNPJ 18.770.897/0001-06 | Arquivamento do Ato de Inscrição 21/08/2013 | Início de Atividade 21/08/2013 |
| Endereço Completo Avenida JOAO FERREIRA NEVES, Nº 3037, SALA 03, CENTRO-Campina do Simão/PR- CEP85148-000 | | | |
| Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS ESPORTIVOS JINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS PRODUTOS ALIMENTICIOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE ARMARINHO TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS E AR CONDICIONADO. | | | |
| Capital R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) | | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| Último Arquivamento Data 07/10/2019 | Número 20196030811 | Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: VIVIANE APARECIDA OTTONI | | CPF: 042.785.589-61 Regime de bens: NÃO INFORMADO | |
| Identidade: 75298226 | | Estado civil: SOLTEIRO(A) | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2020, às 16:37:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G31RQ7EK.



PRC2001204561

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

VA OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

FLS. N° 113

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS E DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O abaixo assinado, senhora Viviane Aparecida Ottoni, R.G. n° 7.529.822-6, representante legal da empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 18.770.897/0001-06, com sua sede na Rua Santos Vicentim, n° 236, bairro centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, em conformidade com os dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei n° 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

DECLARA ainda, para fins deste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e Decreto n° 6.204, de 05 de setembro de 2007.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4°, do art. 3°, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João Ferreira Neves n° 2533, centro, CEP: 85.148-000. Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: JOÃO PAULO ZOLET e VIVIANE APARECIDA OTTONI.

Campina do Simão, 09 de janeiro de 2020

Em test. da verdade
Campina do Simão, 13 de janeiro de 2020.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
Código: BC020...
EPP-PR, RNAC
http://funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL
REC.FIRMA
CAMPINA DO SIMÃO

João Paulo Zolet

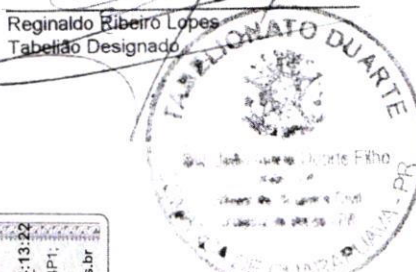
CRC n° CRC/PR 045278/0-7

SERVIÇO DISTRITAL
REC.FIRMA
CAMPINA DO SIMÃO

Viviane Aparecida Ottoni

CPF n° 042.785.589-61

RG n° 7.529.822-6



18.770.897/0001-061

NI EQUIPAMENTOS-ME

Vicentim N°236 - Centro
-000-Campina do Simão - PR

PJ: 18.770.897/0001-06

ão Ferreira Neves, n° 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

Inscrição Estadual: 90640632-24

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Presidente Dutra, 114 - Bairro São Lourenço - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 81.254-044
Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112
www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V PP, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 submetido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90971701201412260631-1; Data: 17/01/2020 14:13:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Q78736-Q4P1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Viviane Aparecida de Miranda Cavallari
Tribunal

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2020 14:49:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1438450

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2021 14:13:22 (hora local)**.

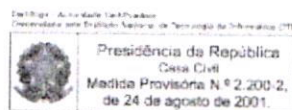
¹**Código de Autenticação Digital:** 90971701201412260631-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb609b1254ddc0c2d37affdc0581a09cc873bbee8ac131375abb16ea7c1f83be31ce4c3495ec41b90af6e73e4696818ad0fade78259449



V.A.
OTTONI

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

FLS. Nº 334

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 02/2020

A empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, inscrito no CNPJ nº 18.770.897/0001-06, por intermédio de seu representante Legal o (a) Senhor (a) Viviane Aparecida Ottoni, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Campina do Simão, 11 de fevereiro de 2020

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

18.770.897/0001-061

V A OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP 85.148-000 Campina do Simão - PR

Inscrição Estadual: 90640632-24

037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

e-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

V.A.
OTTONI

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

FLS. Nº 115

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020

Eu, signatário da presente, o Senhor (a) Viviane Aparecida Ottoni, representante legalmente constituído da proponente VA OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Campina do Simão, 11 de fevereiro de 2020

18.770.897/0001-061

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R. Santos Vicentini N° 236 - Centro
CEP 85.148-000 Campina do Simão - PR

Inscrição Estadual: 90640632-24
1037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

e-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 An. Fornecedor Público 1183 - Bairro Dos Irmãos - Vila Pires - CEP 81210-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel.: 033 33445481 - Fax: 033 33445482

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 104011401201605550406-1; Data: 14/01/2020 16:09:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Q69612-5R6Q.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VITAL
 PRODUTOS PARA SAÚDE.

FLS. Nº 116

PROCURAÇÃO

A empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, com sede na Rua Quintino Bocaiúva 1584, Bairro Centro CEP:85010-300, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.178.366/0001-37, neste ato representada pelo Sr. **CAROLINA MARCONDES THOMÉ**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** da referida empresa, portadora da carteira de identidade Nº 8.400.962-8 CPF 058.495.429-81, residente á Travessa DR Murici, 026, Alto da XV, na cidade de Guarapuava, estado do PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador **Josuel Henrique dos Santos**, portador da carteira de identidade Nº 9.560.871-0, CPF Nº 058.395.859-12, residente á RUA Tiradentes número 265, Trianon, na cidade de Guarapuava, estado do PARANÁ a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais praticar todos os atos necessários para representar a outorgante em licitações em geral usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar recursos verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar documentos e declarações, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, enfim podendo responder em nome dessa empresa a tudo que viver ser solicitado nos trâmites licitatórios.

A presente procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2020

Guarapuava 06 de Janeiro de 2020.

Caroline marcondes thome
 VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
 Carolina Marcondes Thomé
 CPF 058.495.429-81
 Sócio Administradora

Josuel

Quintino Bocaiúva 1584 - Sala 02 - Centro - CEP 8510-300 - Guarapuava - Pr

CNPJ: 29.178.366/001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90

(41) 3304 • 7177 (41) 3304 • 7178

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º OFÍCIO
 Rua Quintino Bocaiúva, 1584 - Centro - CEP: 85010-300 - Guarapuava - PR - Fone: (41) 3034-0483

Distrito de Registro Civil
 Rua Quintino Bocaiúva, 1584 - Centro - CEP: 85010-300 - Guarapuava - PR - Fone: (41) 3034-0483

Selo N.º 8681.N3.3Wump.2018h. Controle: 59A1Hr.centr.
 Válido este selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **CAROLINA MARCONDES THOMÉ** 5005922-649836.
 Em 06 de Janeiro de 2020 às 11:05:38h.
 Guarapuava, PR, 14 de Janeiro de 2020 11:05:38h.

Caroline Marcondes Thomé
 Procuradora

Josuel
 Procurador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 17:15:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1434660

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 16:13:41 (hora local)**.

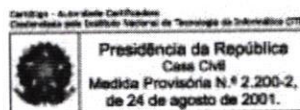
¹**Código de Autenticação Digital:** 104011401201605550406-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e2755712a367a587f81093a0c7357ebbba25071f8a36715a8a6b7f7ded54074cc8c6cc8d3621779db9271e360649f07c249b



Assinaturas manuscritas em azul e preto.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1734318520

VALIDA

NOME
 JOSOEL HENRIQUE DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9560871-0 SESP PR

CPF
 058.395.859-12

DATA NASCIMENTO
 21/02/1989

FILIAÇÃO
 ANDRINO DOS SANTOS
 MARIA DA LUZ SANTOS

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 04400400325

VALIDADE
 26/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
 08/07/2008

OBSERVAÇÕES

Josuel H. dos Santos

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 GUARAPUAVA, PR 26/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 23534881665
 PR915336506

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1734318520

PARANÁ

FLS. Nº 128

Josuel

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - Fone: (33) 324.6444 - Fax: (33) 324.6444

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 1º e 2º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º, Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 104012901201500340019-1; Data: 29/01/2020 15:01:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS09609-QPTX
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Apreciado de Minúcia Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

FLS. Nº 119

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2020 08:07:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1448665

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2021 15:27:30 (hora local)**.

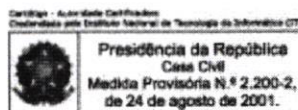
¹**Código de Autenticação Digital:** 104012901201500340019-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ea9081a9e581f5c1593dbd1e454ceafeba97ab6cd2c65b1a7ef781a0915ead5071f8a36715a8a6b7f7ded54074cc8c615d200f87240ef0473be153e63c1ae16





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|-----------------------------------|--|---------------------------|
| Nome Empresarial: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP | | | | Protocolo: PRC2001131236 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41208701170 | CNPJ 29.178.366/0001-37 | Data de Ato Constitutivo 30/11/2017 | Início de Atividade 21/11/2017 | | |
| Endereço Completo Rua QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1584, SALA 02, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-300 | | | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS LÁCTEOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. | | | | | |
| Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome CAROLINA MARCONDES THOME | CPF/CNPJ 058.495.429-81 | Participação no capital R\$ 142.500,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato |
| Nome ME CAPELETI | CPF/CNPJ 017.327.139-10 | Participação no capital R\$ 7.500,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome CAROLINA MARCONDES THOME | CPF 058.495.429-81 | Término do mandato | | | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data 10/06/2019 | Número 20192662880 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | | Situação ATIVA Status BENS/DIREITOS DE SÓCIOS ARROLADOS | |
| Observações: PROTOS:191851493/190616970/190616989/190616997/190617004/190617012/190617020/190617039/190617047/190616652/190616660/190616679/190616687/190616687/190616687/190616687/190616695/190616709/190616717/190616725/190616571/190616580/190616598 RECEITA FEDERAL OFÍCIO: 045/2019 PROCEDER A ANOTAÇÃO ACERCA DO ARROLAMENTO DE BENS EM NOME DOS EXECUTADOS: JAIME CAPELETI (CPF:017.327.139-10) REGINALDO ANTONIO FIORI (CPF:640.713.679-20) ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA (CPF:390.719.449-72) EUSIMAR DE PAULA SOUZA (CPF:006.031.949-66) EDENILSON LOPES (CPF:766.236.299-04) JOSE EVALDO DA SILVA (CPF:395.458.301-15) SUELI PEREIRA DO NASCIMENTO LOPES (CPF:021.345.189-10) LUIZ CIRINEU CAPRIOLI (CPF:389.686.309-68) DEOLETE RODRIGUES GROTO (CPF: 895.623.219-91) EM CASO DE ALIENAÇÃO OUY TRANSFERENCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DAS QUOTAS, DEVENDO SER COMUNICADA, VIA OFÍCIO, À UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL NO BRASIL EM 48 HORAS. 27/05/2019 | | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2020, às 11:34:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q5LGTZ1J.



Facil
Or



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

FLS. Nº 123

Empresa FÁCIL PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Protocolo: PRC2001131236

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

PRC2001131236

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "Arquivo" and a large signature.

**VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

CAROLINA MARCONDES THOME, brasileira, solteira, nascida em 10/04/1987, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 8400962-8 SESP/PR, CPF n.º 058.495.429-81 e CNH n.º 03835050398 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Travessa Doutor Murici, n.º 26 – Alto da XV – CEP 85.065-060; e **JAIME CAPELETI**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/01/1976, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 11C3304022 SESP/SC, CPF n.º 017.327.139-10 e CNH n.º 00790108685 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 3178 – Apartamento 08 – Dos Estados – CEP 85.035-160; constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas.

*Carolina m.
Thome*

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1584 – Sala 02 – Centro – CEP: 85.010-300.

2ª O objeto será Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de produtos alimentícios e produtos lácteos (CNAE 4729-6/99); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99) e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04).

3ª O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

| SOCIO | QUOTAS | R\$ |
|---------------------------------|----------------|-------------------|
| CAROLINA MARCONDES THOME | 142.500 | 142.500,00 |
| JAIME CAPELETI | 7.500 | 7.500,00 |
| TOTAL | 150.000 | 150.000,00 |



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB N.º 41208701170.
PROTOCOLO: 177491949 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591020. NIRE: 41208701170.
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

*Carolina m.
Thome*

Jaime

OA

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 21 de Novembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **CAROLINA MARCONDES THOME** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Carolina
m.
Thome

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB Nº 41208701170.
PROTOCOLO: 177491949 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591020. NIRE: 41208701170.
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

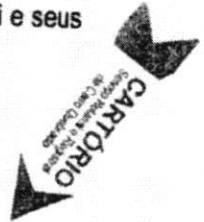
14ª Fica eleito o foro de Guarapuava – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava – Paraná, 14 de Novembro de 2017.

~~JAIME CAPELETI~~

Carolina Marcondes Thome
CAROLINA MARCONDES THOME



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB Nº 41208701170.
PROTOCOLO: 177491949 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591020. NIRE: 41208701170.
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FLS. Nº 325

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomas Michalski Oliveira
Estado do PARANÁ - DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS - DIRETOR DE REGISTROS - Oficial Designado
Avenida Prof. Manoel João Silveira, 228 - Centro - 85.010-000 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3536-0483

Selo Nº TwEDA.Gvx4a.wxEh5. Controle: Pj4jr.zvcfX.
Válido esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de JARLE
CAPELETI e CAROLINA MARCONDES THOMAS, nº 0833 e
757478.
Em Teste da Verdade
Guarapuava-PR, 22 de novembro de 2017, 17:31:09h.
Maria Jose de Souza - Escrivente
Este selo eletrônico contém o código de autenticação dos dados e/ou imagens



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB Nº 41208701170.
PROTOCOLO: 177491949 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591020. NIRE: 41208701170.
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

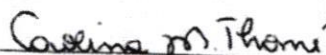
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR


A Sociedade **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, estabelecido(a) na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584 SALA 02, CENTRO, Guarapuava - PR, CEP: 85010-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Guarapuava - PR, 14/11/2017


CAROLINA MARCONDES THOME
Sócio/Administrador


JAIME CAPELETTI
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB Nº 20177491930.
PROTOCOLO: 177491930 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591020. NIRE: 41208701170.
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO VI


DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 02/2020

A empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 29.178.366/0001-37, por intermédio de seu representante legal a Sra Carolina Marcondes Thomé, portador(a) da Carteira de Identidade nº . 8400962-8 e do CPF nº 058.495.429-81, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Guarapuava, 13 de Fevereiro de 2020

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR



VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
Carolina Marcondes Thomé
CPF 058.495.429-81
RG 8400962-8
Sócio Administradora

Rua Quintino Bocaiúva 1584 - Sala 02 - Centro - CEP 8510-300 - Guarapuava - Pr

CNPJ: 29.178.366/001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90

(41) 3304 • 7177 (41) 3304 • 7178

ANEXO VIII


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n.º 0002/2020

O signatário da presente, a Senhora CAROLINA MARCONDES THOMÉ, representante legalmente constituído da proponente VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º123/06.

Guarapuava, 13 de Fevereiro de 2020

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR



VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
Carolina Marcondes Thomé
CPF 058.495.429-81
RG 8400962-8
Sócio Administradora

Rua Quintino Bocaiúva 1584 - Sala 02 - Centro - CEP 8510-300 - Guarapuava - Pr

CNPJ: 29.178.366/001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90

(41) 3304 • 7177 (41) 3304 • 7178

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME

CNPJ 23.121.663/0001-60

I.E. 90.833.691-72

RUA GERMANO DE SOUZA 267 JOAQUIM TAVORA-PR
FONE (43)99166-0081 e-mail brunobrantenas@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Parana.

Ref: Edital Pregão presencial nº 02/2020

Procedimento Licitatorio Nº 006/2020

Objeto deste pregão: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, CONFORME PROPOSTA N.º 10644.621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”,

Valor total da proposta: R\$ 91.944,00(NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS.)

• **Dos prazos:**

Fornecimento: Conforme edital;

Pagamento: Conforme edital;

Validade da proposta: Conforme o edital;

Garantia dos produtos: Conforme o edital;

• **Das declarações**

1 –Declaramos sob as penas de lei, que os itens/serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital supracitado, bem como seus anexos.

2 – Declaramos que, os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguros, fretes e lucro;

3 –Declaramos ainda, ser conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação;

4 – Declaramos que os produtos serão substituídos sem onus para a entidade caso estejam de acordo com as especificações exigidas;

5 – Os produtos ofertados contam com serviços de manutenção e assistência técnica autorizada, com disponibilidade do atendimento dos serviços de manutenção corretiva prestada por empresas credenciadas pelo fabricante do equipamento.

• **Local de entrega:**

A ser definido no ato da solicitação pela contratante;

• **Dados do representante legal (para assinatura de contrato);**

Nome: Bruno Alex Dias Depizoli

CPF: 101.738.249.27

RG: 12841027-9

Telefone: (43) 991660081

E-mail: brunobrantenas@hotmail.com

Endereço: Rua Germano de Souza 267 centro

• **Dados da Proponente**

 **(43) 991660081 e-mail :brunobrantenas@hotmail.com**

[23.121.663/0001-60]

B.A.D. DEPIZOLI
RUA GERMANO DE SOUZA, 267 - CEP 86455-000
[JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ]

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME

CNPJ 23.121.663/0001-60

I.E. 90.833.691-72

RUA GERMANO DE SOUZA 267 JOAQUIM TAVORA-PR

FONE (43)99166-0081 e-mail brunobrantenas@hotmail.com



Razão social: B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME

Cnpj: 23.121.663/0001-60

Insc: 90.833.691-72

Fone: (43) 99166-0081

E-mail: brunobrantenas@hotmail.com

Endereço: Rua Germano de Souza 267

Cidade: Joaquim Tavora

Estado: Paraná

Cep: 86.450-000

• **Dados bancários:**

Banco Sicob : 756

Coop/ag:4374

CC/18.402-0

Joaquim Tavora , 13 de FEVEREIRO de 2020

Bruno Alex Dias Depizoli


CPF 101.738.249-27

RG 12.841028-

Sócio Administrador

[23.121.663/0001-60]

B.A.D. DEPIZOLI
RUA GERMANO DE SOUZA, 267 - CEP 86455-000
[JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ]

 **(43) 991660081 e-mail :brunobrantenas@hotmail.com**

2



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.121.663/0001-60 Fornecedor: B.A.D. DEPZOLI ELETRODOMESTICOS-ME

E-mail: brunobrantenas@hotmail.com

Endereço: GERMANO DE SOUZA 267 267 - CENTRO - Joaquim Távora/PR - CEP 86455-000

Telefone: 43991660081

Fax:

Telefone celular:

Inscrição Estadual: 908333691-72

Contador: FLAVIO VALE

Telefone contador:

Representante: BRUNO ALEX DIAS DEPZOLI

CPF: 101.738.249-27

RG: 128410279

Endereço representante: GERMANO DE SOUZA 267 - - Joaquim Távora/PR - CEP 86455-000

Telefone representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4374 - SICOOB - Joaquim Távora/PR

Conta: 18402-0

Data de abertura: 08/11/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote | Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------|---|------|-------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| 001 | 002 | BANCO DE ESPERA MONTADO SOBRE LONGARINA | 1,00 | UN | 400,00 | UNIMOVEIS | L3N | 390,00 | 390,00 |
| | 003 | TUBO RETANGULAR 30X50, COM CONCHA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO - 3 LUGARES | 9,00 | UN | 4.500,00 | GTECH | AMD | 4.200,00 | 37.800,00 |

que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no

minimo Intel Core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 disco rígido de 500 gigabytes; memoria RAM de 08 gigabytes em 02 modulos identicos de 4 gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX MICROATX BTX ou MICROBTX conforme padroes estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padroes existentes; possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0X16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de video integrado deverá ser no minimo de 01 gigabyte de memoria; possuir suporte ao MICROSOFTE DIRECTX 10.1 ou superior; suportar monitor estendido; possuir no minimo 2 saídas de video, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado abnt2, 107 teclas (com fio), e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio) monitor LED 19 polegadas (widescreen 16:9) interfaces de rede 10/100/1000 wifi; padrao IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); forte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e perfiteiros deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor)devem possuir graduações neutras de cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

004 COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK

6,00 UN

4.000,00 ACER

3A315-41R2

3.900,00

23.400,00

ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador minimo INTEL CORE I5 ou AMD A10ou similar, 1 disco rígido de 500 gigabytes, velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memoria RAM de 08 gigabytes, em 02 modulos identicos de 04 gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600x900 900 pixels; teclado devera conter todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive Ç e acentos, as mesmas posições teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com dois botões integrados; mouse optico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 (emba e wifi padrão IEEE 802.11a/b/g/n); sistema operacional WINDOWS 10 pro 64 (bits); altera carregavel do tipo ion de lítio com no minimo 06 células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 HDMI ou display port e 01 VGA; leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); devera vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o

23.121.663/0001-60

B.A.D. DEPZOLI
GERMANO DE SOUZA 267 - CEP 86455-000
JOAQUIM TÁVORA

Fls. Nº 132

Município de Santa Maria do Oeste
Pregão Presencial 2/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.121.663/0001-60 Fornecedor: B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME

Endereço: GERMANO DE SOUZA 267 267 - CENTRO - Joaquim Távora/PR - CEP 86455-000

Inscrição Estadual: 908333691-72 Contador: FLAVIO VALE

Representante: BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI CPF: 101.738.249-27 RG: 128410279

Endereço representante: GERMANO DE SOUZA 267 - - Joaquim Távora/PR - CEP 86455-000

E-mail representante: Telefone: 43991660081 Fax: E-mail: brunobrantenas@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4374 - SICOOB - Joaquim Távora/PR Conta: 18402-0

Telefone representante: Telefone contador: Data de abertura: 08/11/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------------------------------|------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
|------|--------------------------------|------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|

| | | | | | | | | |
|-----|---|------|----|----------|---------|---------|----------|----------|
| 005 | IMPRESSORA LASER COMUN equipamento deve ser novo, sem uso, reforma ou acondicionamento; garantia de 12 meses. que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200x1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento; garantia de 12 meses. | 5,00 | UN | 2.000,00 | LEXMARK | M5321DN | 1.990,00 | 9.950,00 |
|-----|---|------|----|----------|---------|---------|----------|----------|

| | | | | | | | | |
|-----|--|------|----|--------|-----------|------|--------|--------|
| 006 | MESA PARA IMPRESSORA em aço/ferro pintado; dimensões mínimas 50x40x70 cm; tampo em madeira/mdf/mpdp/similar | 1,00 | UN | 150,00 | UNIMOVEIS | ME80 | 149,00 | 149,00 |
|-----|--|------|----|--------|-----------|------|--------|--------|

| | | | | | | | | |
|-----|--|------|----|--------|-----|-----------|--------|----------|
| 007 | NO-BREAK PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência mínima de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão de entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisuais; bateria selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 5 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto devera ser novo sem uso, reforma ou recondiçãoamento; garantia de 12 meses. | 5,00 | UN | 500,00 | SMS | STATIONII | 890,00 | 4.450,00 |
|-----|--|------|----|--------|-----|-----------|--------|----------|

| | | | | | | | | |
|-----|--|-------|----|--------|------|-----|--------|-----------|
| 008 | TABLET 07 POLEGADAS sistema operacional android id 4.4 ou superior; tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz ou similar; memória interna de 8 GB ou superior; deve possuir SLOT para cartão de memória micros; câmera traseira de no mínimo 2MP; conexão USB, wifi, bluetooth e 3g. Deve possuir sistema de GPS integrado | 29,00 | UN | 550,00 | KEEN | AE8 | 545,00 | 15.805,00 |
|-----|--|-------|----|--------|------|-----|--------|-----------|

PREÇO TOTAL DO LOTE: 91.944,00
TOTAL DA PROPOSTA: 91.944,00

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME
CNPJ: 23.121.663/0001-60

23.121.663/0001-60

B.A.D. DEPIZOLI
RUA GERMANO DE SOUZA, 267 - CEP 86455-000

JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME

CNPJ 23.121.663/0001-66

I.E. 90.883.691-72

RUA GERMANO DE SOUZA 267 JOAQUIM TAVORA-PR
FONE (43)99166-0081 e-mail brunobrantenas@hotmail.com

FLS. Nº 33

Envelope Nº 1 - Proposta de Pregos

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR

Edital Pregão presencial nº 02/2020

Dia: 11 de Fevereiro de 2020.

Horário: 9h00min

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME

CNPJ: 23.121.663/0001-66

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90 702 445-83

RUA GERMANO DE SOUZA 267 - CENTRO.

JOAQUIM TAVORA-PARANÁ.

FONE: (43) 99166 0081

brunobrantenas@brunobrantenas.com.br

MICROEMPRESA - ME

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROPOSTA

Intermediado

Assinatura

Carla Regina Ferreira de Lima
Secretária Municipal de Santa Maria do Oeste

(43) 991660081 e-mail brunobrantenas@hotmail.com

D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA – EPP

CNPJ: 10.692.055/0001-63

PROPOSTA DE PREÇO

D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA - EPP
INSCRIÇÃO: 90473055-67
CNPJ: 10.692.055/0001-63
E-MAIL: CUNHAPRACZUM@HOTMAIL.COM
FONE: (43) 3472-2847 / (43) 9910-4318
RUA CARLOS GOMES, 206 – JARDIM AEROPORTO
IVAIPORÃ-PR – CEP: 86870-000

PREZADOS SENHORES,
À CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE -PR,

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA –EPP - CNPJ 10.692.055/0001-63 – End. Rua Carlos Gomes N: 206 –Bairro: Jardim Aeroporto -CEP 86870-000 - Cidade: Ivaiporã – Pr - fone: (43)34722847 Cel. (43)9910-4318 - E-mail: cunhapraczum@hotmail.com

FLS. Nº 134

D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA – EPP

CNPJ: 10.692.055/0001-63

CUNHA & PRACZUM LTDA EPP
INSCRIÇÃO: 90473055-67
CNPJ 10.692.055/0001-63 EPP (X) EPP () OUTROS ()
E-MAIL: cunhapraczum@hotmail.com
Fone: (43) 34722847 cel. 43 96509925
RUA: CARLOS GOMES N 206, JARDIM AEROPORTO
CEP: 86.870.000

BANCO DO BRASIL
CUNHA E PRACZUM LTDA
AGENCIA 0633-5 - CONTA CORRENTE 23154- 1

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da
"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA
DO GESTE – PR, CONFORME PROPOSTA N.º 10644.621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE", de acordo com as demais especificações do anexo I, que
fica fazendo parte integrante deste edital.

D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA –EPP - CNPJ 10.692.055/0001-63 – End. Rua Carlos Gomes N. 206 –Bairro: Jardim Aeroporto -CEP 86870-000 - Cidade: Ivaiporã – Pr - fone: (43)34722847 Cel. (43)9910-4318 - E-mail: cunhapraczum@hotmail.com



Município de Santa Maria do Oeste

Pregão Presencial 2/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.692.055/0001-63 Fornecedor : D. A. MARTINS DA CUNHA
 Endereço : RUA CARLOS GOMES 202 - JARDIM AEROPORTO - VAIPORA/PR - CEP 86870-000
 Contador:

E-mail:
 Telefone:

Fax:
 Telefone contador:

Celular:

Inscrição Estadual: **DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA** RG: **042.899.419-90**
 Representante: **RUA CARLOS GOMES 202 - JARDIM AEROPORTO - VAIPORA/PR - CEP 86870-000**
 Endereço representante: **TELEFONE REPRESENTANTE:**
 E-mail representante: **DATA DE ABERTURA:**

Banco: Agência: - - - / Conta: - - -

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--------------------------------|-------|-------|--------------|--------------|--------|----------------|-------------|
| 003 | COMPUTADOR DESKTOP BASICO | 9,00 | UN | 4.500,00 | POSITIVO/ILG | | 4.500,00 | 40.500,00 |
| 004 | COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK | 6,00 | UN | 4.000,00 | POSITIVO | | 3.800,00 | 22.800,00 |
| 005 | IMPRESSORA LASER COMUM | 5,00 | UN | 2.000,00 | LEXMARK | | 1.940,00 | 9.700,00 |

que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD a10 ou similar, possuir 1 disco rígido de 500 gigabytes; memória RAM de 08 gigabytes em 02 módulos identicos de 4 gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0X16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom; teclado abnt2, 107 teclas (com fio), e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio) monitor LED 19 polegadas (widescreen 16:9) interfaces de rede 10/100/1000 wifi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras de cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondiçãoamento; garantia de 12 meses.

004 COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK
 ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador mínimo INTEL CORE I5 ou AMD A10ou similar, 1 disco rígido de 500 gigabytes, velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco óptico CD,DVD rom; memória RAM de 08 gigabytes, em 02 módulos identicos de 04 gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600x900 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da lingua portuguesa , inclusive Ç e acentos, ,as mesmas posições teclado padrão ABNT2; mouse touchpad com dois botões integrados, mouse optico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fema e wifi padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional WINDOWS 10 pro 64 (bits); atenia recarregavel do tipo ion de lítio com no mínimo 06 células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 HDMI ou display port e 01 VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deve ser novo, sem uso, reforma ou acondicionamento; garantia de 12 meses.

005 IMPRESSORA LASER COMUM

Handwritten signatures and a stamp: "FLS. Nº 136" in a box.

Município de Santa Maria do Oeste
Pregão Presencial 2/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.692.055/0001-63 Fornecedor : D. A. MARTINS DA CUNHA
Endereço : RUA CARLOS GOMES 202 - JARDIM AEROPORTO - IVAIPORA/PR - CEP 86870-000
Contador:

E-mail:
Telefone:

Fax:
Telefone contador:

Inscrição Estadual: RG: CPF: 042.899.419-90

Representante: DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA

Endereço representante: RUA CARLOS GOMES 202 - JARDIM AEROPORTO - IVAIPORA/PR - CEP 86870-000

E-mail representante: Agência: - - - / Conta: -

Banco:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|----------|--------|------------------------------|------------------|
| 007 | que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200x1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses. | 5,00 | UN | 900,00 | TS SHARA | | 873,00 | 4.365,00 |
| 008 | NO-BREAK PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA que esteja em linha de produção pelo fabricante, no-break com potência mínima de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão de entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | 29,00 | UN | 550,00 | DL MO | | 533,00 | 15.457,00 |
| 009 | TABLET 07 POLEGADAS sistema operacional android id 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz ou similar; memória interna de 8 GB ou superior; deve possuir SLOT para cartão de memória micros; camera traseira de no mínimo 2MP; conexão USB, wifi, bluetooth e 3g. Deve possuir sistema de GPS integrado | 1,00 | UN | 300,00 | VENTISOL | | 291,00 | 291,00 |
| | | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 93.113,00 |
| | | | | | | | TOTAL DA PROPOSTA : | 93.113,00 |

10692055/0001-63
CUNHA & PRACZUM
LTDA. - M.E.
Rua Carlos Gomes, 206
Jardim Aeroporto - CEP 86870-000
IVAIPORÁ - PR

D. A. MARTINS DA CUNHA
CNPJ: 10.692.055/0001-63

FLS. Nº 137

D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA – EPP

CNPJ: 10.692.055/0001-63



VALOR TOTAL: R\$ 93.113,00 (NOVENTA E TRÊS MIL CENTO E TREZE REAIS)

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.
A proposta terá validade por 60 dias a partir da data de abertura das propostas.
O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.
Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

IVAIPORA, PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

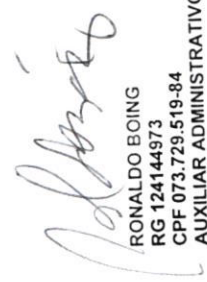
10692055/0001-63
CUNHA & PRACZUM
LTDA. - M.E.

Rua Carlos Gomes, 206
Jardim Aeroporto - CEP 86870-000

IVAIPORÁ - PR



DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA
CUNHA
RG 90042424
CPF 042.899.419-90
SÓCIO-GERENTE



RONALDO BOING
RG 124144973
CPF 073.729.519-84
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ISABELLI FERNANDA CAMARA
FAGUNDES
RG 10.380.649-6
CPF 063.881.439-11
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

RODRIGO DOS SANTOS MATIAS
RG 12.491.672-0
CPF 102.618.789-30
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA –EPP - CNPJ 10.692.055/0001-63 – End. Rua Carlos Gomes N. 206 –Bairro: Jardim Aeroporto -CEP 86870-000 - Cidade: Ivaiporá – Pr - fone: (43)34722847 Cel. (43)9910-4318 - E-mail: cunhapraczum@hotmail.com

FLS. Nº 138

D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA EPP

INSCRIÇÃO 60473055-67
CNPJ 10.692.053/0001-63 EPP
E-MAIL: cunhapraczumi@hotmail.com
Fone: (43) 34722847 cdd. 43 996509925 cdd. 43 999104318
RUA CARLOS COMES N.206, JARDIM VEROPORTO

EDITAL PRESENCIAL N.º 11 / 2009

ENVIO DE PROPOSTA DE PREÇO

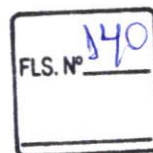
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO Nº _____
Data _____
Intorestante _____
Assunto _____

FLS. Nº _____

Recebido em 10/08/2009 às 14:00h
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Handwritten signature



I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP
CNPJ: 08.490.629/0001-79
INS. ESTADUAL: 903.90681-22

RUA CARLOS TABONI, 394
CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020

ANEXO III

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 08.490.629/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90390681-22

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CARLOS TABONI, 394 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR.

TELEFONE: (43) 3477-3383

E-MAIL: simonmagazine@hotmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 2631-X

C/C: 11855-9

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, CONFORME PROPOSTA N.º 10644.621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”**.

PLANILHA EM ANEXO

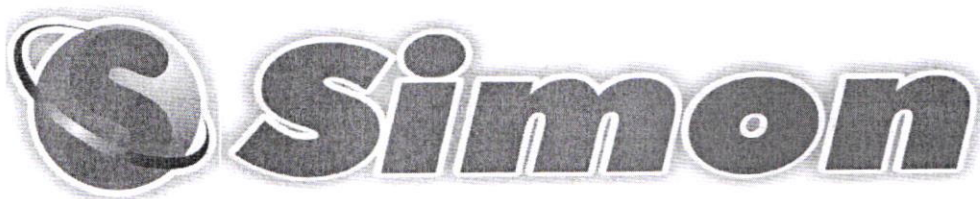
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 68.453,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e três reais)

OBS: O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para a entrega das propostas, conforme Art. 64 § 3.ª da Lei n.º 8.666/93 e Art. 6º da Lei n.º 10.520/02.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto deste procedimento deverá ser entregue (mediante requisição) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 10 (Dez) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.



FLS. Nº 141

I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP
CNPJ: 08.490.629/0001-79
INS. ESTADUAL: 903.90681-22

RUA CARLOS TABONI, 394
CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

São João do Ivaí, 13 de Fevereiro de 2020.

Franclin Villiam dos Santos
R.G. 9991662-1
CPF 075.004.419-59

08490629/0001-79

I. FERREIRA HONORIO EIRELI

Rua Carlos Taboni, 394
Centro - CEP 36930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



Município de Santa Maria do Oeste
Pregão Presencial 2/2020
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.490.629/0001-79 Forneecedor : I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP

Endereço : RUA CARLOS TABONI 394 - CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Inscrição Estadual: Contador:

Representante: ISADORA FERREIRA HONORIO CPF: 101.342.069-16

Endereço representante: AV. SETE DE SETEMBRO 360 - CENTRO - Lunardell/PR - CEP 86935-000

E-mail representante: RG:

Banco: Agência: Conta:

Forneecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|------|-------|--------------|----------|--------|----------------|-------------|
| 002 | BANCO DE ESPERA MONTADO SOBRE LONGARINA TUBO RETANGULAR 30X50, COM CONCHA PLASTICA EM POLIPROPILENO - 3 LUGARES | 1,00 | UN | 400,00 | VIANFLEX | | 392,00 | 392,00 |
| 003 | COMPUTADOR DESKTOP BASICO que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 disco rígido de 500 gigabytes; memória RAM de 08 gigabytes em 02 módulos idênticos de 4 gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org; organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 1 slot PCIe-EXPRESS 2.0X16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 gigabyte de memória; possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior; suportar monitor estendido; possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI; display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio) monitor LED 19 polegadas (widescreen 16:9) interfaces de rede 10/100/1000 wifi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras de cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos; sem uso, reforma ou recondição; garantia de 12 meses. | 9,00 | UN | 4.500,00 | NTC, LG | | 4.410,00 | 39.690,00 |
| 004 | COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador mínimo INTEL CORE I5 ou AMD A10ou similar; 1 disco rígido de 500 gigabytes; velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD,DVD rom; memória RAM de 08 gigabytes, em 02 módulos idênticos de 04 gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600x900 900 pixels; teclado devera conter todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive Ç e acentos, as mesmas posições teclado padrão ABNT2; mouse touchpad com dois botões integrados; mouse optico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fema e wifi padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional WINDOWS 10 pro 64 (bits); atena recarregavel do tipo ion de lítio com no mínimo 06 células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 HDMI ou display port e 01 VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); devera vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deve ser novo; sem uso, reforma ou acondicionamento; garantia de 12 meses. | 6,00 | UN | 4.000,00 | VAIO | | 3.920,00 | 23.520,00 |
| 006 | MESA PARA IMPRESSORA em aço/ferro pintado ; dimensoes minimas 50x40x70 cm; tampo em madeira/mdf/mdp/similar | 1,00 | UN | 150,00 | VIANFLEX | | 147,00 | 147,00 |



Município de Santa Maria do Oeste
Pregão Presencial 2/2020
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.490.629/0001-79 Fornecedor : I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP

Endereço : RUA CARLOS TABONI 394 - CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: ISADORA FERREIRA HONORIO

CPF: 101.342.069-16

RG:

Endereço representante: AV. SETE DE SETEMBRO 360 - CENTRO - Lunardelli/PR - CEP 86935-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|------|-------|--------------|----------|--------|----------------|-------------|
| 007 | NO-BREAK PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA que esteja em linha de produção pelo fabricante, no-break com potência mínima de 1,2 kva; potência real mínima de 600w, tensão de entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisuais; bateria selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto devera ser novo sem uso, reforma ou recondiçionamento; garantia de 12 meses. | 5,00 | UN | 900,00 | SMS | | 882,00 | 4.410,00 |
| 009 | VENTILADOR DE TETO/ PAREDE 3 OU 4 PÁS | 1,00 | UN | 300,00 | VENTISOL | | 294,00 | 294,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 68.453,00
TOTAL DA PROPOSTA : 68.453,00

Santos

I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP
CNPJ: 08.490.629/0001-79

Francilín William dos Santos
R.G. 9991662-1
CPF 075.004.419-59

08490629/0001-79

I. FERREIRA HONORIO EIRELI

Rua Carlos Taboni, 394
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

08490629/0001-79

I. FERREIRA HONORIO EIRELI

Rua Carlos Taboni, 394
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

ENVELOPE Nº 04 - PROPOSTA DE PREÇOS

FOLHA DE PREÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

OBJETO: MATERIAIS PERMANENTES

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DO OESTE

I. FERREIRA HONORIO - EPP

CNPJ: 08.490.629/0001-79

RUA CARLOS TABONI, 394 - CENTRO - SAO JOAO DO IVA/PR

FONE: (43) 3477-3383

Prefeitura M. de São João do Oeste

PROTOCOLO Nº 002/2020

Data 10/01/2020

interessado I. FERREIRA HONORIO

Assunto: PREÇOS

Criação de uma lista de preços
em favor de Santa Maria do Oeste

FLS. Nº 114

Município de Santa Maria do Oeste
 Pregão Presencial 2/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.529.328/0001-93 **Fornecedor :** J. L. IASSUNIK-ME E-mail: eletroinfo@eletroinfo.net.br
 Endereço : RUA GENEROSO KARPINSKI 1464 - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000 Telefone: 42-99967-6993 Fax: 42-999676993
 Inscrição Estadual: 9073618530 **Contador:** Telefone contador:

Representante: JUCELIO LUIZ IASSUNIK RG: 60138001
Endereço representante: RUA GENEROSO KARPINSKI 1464 - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000 Telefone representante: 42-99967-6993
E-mail representante: ELETRONFO@ELETRONFO.NET.BR **Banco:** Data de abertura:

Agência: - - - / **Conta:** - **Fls. Nº** 345

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Lote | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|------|-------|--------------|---------|--------------|----------------|-------------|
| 001 | AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LTS) câmara de esterilização, em aço inoxidável, modo de operação digital; capacidade até 25 lts | 1,00 | UN | 4.200,00 | STERMAX | EXTRA | 4.200,00 | 4.200,00 |
| 002 | BANCO DE ESPERA MONTADO SOBRE LONGARINA TUBO RETANGULAR 30X50, COM CONCHA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO - 3 LUGARES que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD a10 ou similar, possuir 1 disco rígido de 500 gigabytes; memória RAM de 08 gigabytes em 02 módulos idênticos de 4 gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom; teclado abnt2, 107 teclas (com fio), e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio) monitor LED 19 polegadas (widescreen 16:9) interfaces de rede 10/100/1000 wifi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras de cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | 1,00 | UN | 400,00 | POPMOV | LONGARINA 3L | 400,00 | 400,00 |
| 003 | COMPUTADOR DESKTOP BASICO que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD a10 ou similar, possuir 1 disco rígido de 500 gigabytes; memória RAM de 08 gigabytes em 02 módulos idênticos de 4 gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom; teclado abnt2, 107 teclas (com fio), e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio) monitor LED 19 polegadas (widescreen 16:9) interfaces de rede 10/100/1000 wifi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras de cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | 9,00 | UN | 4.500,00 | Easy PC | Desktop i3 | 4.400,00 | 39.600,00 |
| 004 | COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador mínimo INTEL CORE I5 ou AMD A10 ou similar, 1 disco rígido de 500 gigabytes, velocidade de rotação 7.200 rpm, unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom; memória RAM de 08 gigabytes, em 02 módulos idênticos de 04 gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600x900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive Ç e acentos, as mesmas posições teclado padrão ABNT2; mouse touchpad com dois botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e wifi, padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional WINDOWS 10 pro 64 (bits); bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 06 células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 HDMI | 6,00 | UN | 4.000,00 | Acer | Aspire | 3.900,00 | 23.400,00 |

Município de Santa Maria do Oeste
 Pregão Presencial 2/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.529.328/0001-93 **Fornecedor:** J. L. IASSUNIK-ME **E-mail:** eletroinfo@eletroinfo.net.br
Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI 1464 - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000 **Telefone:** 42-99967-6993 **Fax:** 42-99967-6993 **Celular:** 42-99967-6993
Inscrição Estadual: 9073618530 **Contador:** **Telefone contador:**

RG: 60138001

Representante: JUCELIO LUIZ IASSUNIK **Telefone representante:** 42-99967-6993

Endereço representante: RUA GENEROSO KARPINSKI 1464 - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

E-mail representante: ELETRONFO@ELETRONFO.NET.BR

Banco: **Conta:** - **Data de abertura:**

Agência: - - - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote | 001 | Lote 001 | Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----|----------|---------|--|-------|-------|--------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 005 | | | | IMPRESSORA LASER COMUM que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200x1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses. | 5,00 | UN | 2.000,00 | HP | MFP 135A | 1.950,00 | 9.750,00 |
| 006 | | | | MESA PARA IMPRESSORA em aço/ferro pintado; dimensoes minimas 50x40x70 cm; tampo em madeira/mdff/mdfp/similar | 1,00 | UN | 150,00 | | AÇO/MDF | 150,00 | 150,00 |
| 007 | | | | NO-BREAK PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA que esteja em linha de produção pelo fabricante, no-break com potencia minima de 1,2 kva; potencia real minima de 600w; tensão de entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisuais; bateria selada; autonomia a plena carga minimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no minimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto devera ser novo sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | 5,00 | UN | 900,00 | | XNB | 850,00 | 4.250,00 |
| 008 | | | | TABLET 07 POLEGADAS sistema operacional android id 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; processador no minimo Quad Core 1.3 GHz ou similar; memoria interna de 8 GB ou superior; deve possuir SLOT para cartao de memória micros; camera traseira de no minimo 2MP; conexão USB, wifi, bluetooth e 3g. Deve possuir sistema de GPS integrado | 29,00 | UN | 550,00 | | M7 PLUS | 550,00 | 15.950,00 |
| 009 | | | | VENTILADOR DE TETO/ PAREDE 3 OU 4 PAS | 1,00 | UN | 300,00 | | PAREDE | 290,00 | 290,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE: 290,00
TOTAL DA PROPOSTA: 97.990,00
 L.S. Nº 140

Juceb
 J. L. IASSUNIK-ME
 CNPJ: 26.529.328/0001-93

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18 770.897/0001-06 Fornecedor : V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP
 Endereço : AV. JOAO FERRERA NEVES 3037 SALA 03 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000
 Inscrição Estadual: 9064063224 Contador: RG: 5396204
 Representante: RAFAEL DE LIMA CPF: 076.891.439-62
 Endereço representante: RUA FRANCISCO CAMILO 110 CASA - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000
 E-mail representante: E-mail: licitageterson@yahoo.com.br
 Banco: 1 - BB Agência: 299-2 - GUAVA - Guarapuava/PR Conta: 96715-7
 Data de abertura: 21/08/2013
 Telefone representante: Telefone: 4236341267 Fax: Celular:
 Telefone contador: Telefone contador:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| 002 | BANCO DE ESPERA MONTADO SOBRE LONGARINA | 1,00 | UN | 400,00 | PERFLEX | L01 | 390,00 | 390,00 |
| 003 | COMPUTADOR DESKTOP BASICO que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 disco rígido de 500 gigabytes; memória RAM de 08 gigabytes em 02 módulos identicos de 4 gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 gigabyte de memória; possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior; suportar monitor estendido; possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio) monitor LED 19 polegadas (widscreen 16:9) interfaces de rede 10/100/1000 wifi padrao IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos de cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; todos os graduações neutras de cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverao ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | 9,00 | UN | 4.500,00 | MOVVA/AOC | | 4.400,00 | 39.600,00 |
| 004 | COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador mínimo INTEL CORE I5 ou AMD A10ou similar, 1 disco rígido de 500 gigabytes, velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD,DVD rom; memória RAM de 08 gigabytes, em 02 módulos identicos de 04 gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600x900 900 pixels; teclado devera conter todos os caracteres da lingua portuguesa inclusive Ç e acentos, as mesmas posições teclado padrão ABNT2; mouse touchpad com dois botões integrados; mouse optico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interf aces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fema e wifi padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional WINDOWS 10 pro 64 (bits); ateria recarregavel do tipo ion de lítio com no mínimo 06 celulas; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 HDMI ou display port e 01 VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); devera vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. o | 6,00 | UN | 4.000,00 | ACER | | 3.900,00 | 23.400,00 |

(Handwritten signatures and stamps)
 FLS. Nº 348

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.770.897/0001-06 **Fornecedor:** V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP
Endereço: AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 SALA 03 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000 **E-mail:** licitafeferson@yahoo.com.br
Inscrição Estadual: 9064063224 **Contador:** **Telefone:** 4236341267 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:**
Representante: RAFAEL DE LIMA **RG:** 5396204 **Telefone representante:**
Endereço representante: RUA FRANCISCO CAMILO 110 CASA - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000 **Data de abertura:** 21/08/2013
E-mail representante: **Conta:** 96715-7
Banco: 1 - BB **Agência:** 299-2 - GUAJARA - Guarapuava/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|------------|--------|-----------------------------|------------------|
| 005 | IMPRESSORA LASER COMUM que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200x1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses. | 5,00 | UN | 2.000,00 | SAMSUNG | | 1.990,00 | 9.950,00 |
| 006 | MESA PARA IMPRESSORA em aço/ferro pintado; dimensões mínimas 50x40x70 cm; tampo em madeira/mdf/mdp/similar | 1,00 | UN | 150,00 | PERFLEX | | 150,00 | 150,00 |
| 007 | NO-BREAK PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA que esteja em linha de produção pelo fabricante, no-break com potência mínima de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão de entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes áudio/visual; bateria selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | 5,00 | UN | 900,00 | RAGTECH | | 890,00 | 4.450,00 |
| 008 | TABLET 07 POLEGADAS sistema operacional android id 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz ou similar; memória interna de 8 GB ou superior; deve possuir SLOT para cartão de memória micros; câmera traseira de no mínimo 2MP; conexão USB, wfi, bluetooth e 3g. Deve possuir sistema de GPS integrado | 29,00 | UN | 550,00 | MULTILASER | | 535,00 | 15.515,00 |
| 009 | VENTILADOR DE TETO/ PAREDE 3 OU 4 PÁS | 1,00 | UN | 300,00 | VENTISOL | | 290,00 | 290,00 |
| | | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE: | 93.745,00 |
| | | | | | | | TOTAL DA PROPOSTA: | 93.745,00 |

18.770.897/0001-06
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS-EPP
CNPJ: 18.770.897/0001-06
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME
R. Santos Vicentin N°236 - Centro
CEP, no Caminha do Simão - PR

FLS. Nº 249


**V.A.
OTTONI**

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: VA Ottoni Equipamentos EPP CNPJ: 18.770.897/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90640632-24
REPRESENTANTE LEGAL: Viviane A. Ottoni CPF nº 042.785.589-61 RG nº 7.529.822-6 EMAIL: vaottoni@gmail.com
ENDEREÇO: AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 SALA 3, Campina do Simão/Paraná TEL: (42) 3634-1267
Banco: Banco do Brasil Agência: 0299-2 C/C: 96715-7

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.
 - 2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
 - 2.3. Garantia do objeto conforme especificado em seu respectivo Edital;
 - 2.4. A proposta terá validade conforme consta em seu respectivo Edital;
 - 2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme consta em seu respectivo Edital;
 - 2.6. Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado. 
3. PROPOSTA; R\$ 93745,00 (NOVENTA E TRES MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
- 3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital. É uma proposta firme e precisa.

18.770.897/0001-061

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R. Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP 85.148-000 Campina do Simão - PR

Campina do Simão, 12 de fevereiro de 2020

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

Inscrição Estadual: 90640632-24

FLS. Nº 150



Município de Santa Maria do Oeste
Pregão Presencial nº 01/2020
Envelope nº 01 - Proposta de Preços
V.A. Oito. I. Contratação de RPP
CNPJ nº 16.712.884/0001-06

FLS. Nº 152

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROCOLO Nº 112/2020
Data 13/11/2020
Interessado V.A. OITO. I.
Assunto Contratação de RPP

Carla Regina Ferreira de Lima
Diretora de Administração e Controle
Prefeitura de Santa Maria do Oeste

0

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº006/2019**

Prezados Senhores, Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, CONFORME PROPOSTA N.º 10644.621000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”**:

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP

CNPJ: 29.178.366/0001-37

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907.70803-90

ENDEREÇO: QUINTINO BOCAIUVA, 1584 SALA 02

TELEFONE: 042 3304-7177/ 3304- 7178

CELULAR: 42 98807-7459

E-MAIL: vendas@vitalps.com.br

REPRESENTANTE: CAROLINA MARCONDES THOMÉ

CARGO: SOCIO/ADMINISTRADORA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.400.962-8

CPF: 058.495.429-81

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0299-2

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 90466-X

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010-300 GUARAPUAVA - PR

Rua Quintino Bocaiúva 1584 - Sala 02 - Centro - CEP 8510-300 - Guarapuava - Pr

CNPJ: 29.178.366/001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90

☎ 3304 • 7177 ☎ 3304 • 7178

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.178.366/0001-37 Fornecedor: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA 1584 SALA 02 - CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-300
Inscrição Estadual: 9077080390

E-mail: COMERCIAL@VITALPS.COM.BR

Telefone: 42 33047177 Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: CAROLINA MARCONDES THOMÉ CPF: 058.495.429-81

RG: 84009628

Endereço representante: TRAVESSA DR MURICI 26 - ALTO DA XV - Guarapuava/PR - CEP 85065-060

Telefone representante: 42 33047177

E-mail representante: COMERCIAL@VITALPS.COM.BR

Banco: 1 - BB Agência: 299-2 - CENTRO - Guarapuava/PR

Conta: 90466-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Lote | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|------|-------|-------|--------------|---------|--------|----------------|-------------|
| 001 | AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LTS) câmara de esterilização, em aço inoxidável; modo de operação digital; capacidade até 25 lts | 001 | 1,00 | UN | 4.200,00 | STERMAX | | 3.990,00 | 3.990,00 |
| 002 | BANCO DE ESPERA MONTADO SOBRE LONGARINA TUBO RETANGULAR 30X50, COM CONCHA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO - 3 LUGARES | | 1,00 | UN | 400,00 | ECOFLEX | | 400,00 | 400,00 |
| 003 | COMPUTADOR DESKTOP BASICO que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 disco rígido de 500 gigabytes; memória RAM de 08 gigabytes em 02 módulos idênticos de 4 gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0X16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado abnt2, 107 teclas (com fio), e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio) monitor LED 19 polegadas (widescreen 16:9) interfaces de rede 10/100/1000 wifi padrão IEEE 802.11 b/g/n, sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras de cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondição; garantia de 12 meses. | | 9,00 | UN | 4.500,00 | | | 0,00 | 0,00 |

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37

I. E.: 907.70803 - 90

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584
SALA 02 - CENTRO

CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

004 COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK 6,00 UN 4.000,00 ACER/A315535Z2Z 3.800,00 22.800,00

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador mínimo INTEL CORE I5 ou AMD A10ou similar, 1 disco rígido de 500 gigabytes, velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD,DVD rom; memória RAM de 08 gigabytes, em 02 módulos idênticos de 04 gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600x900 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da lingua portuguesa inclusive Ç e acentos, ,as mesmas posições teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com dois botões integrados; mouse optico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fmea e wifi; padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional WINDOWS 10 pro 64 (bits); ateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 06 células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 HDMI

FLS. Nº 553

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.178.366/0001-37 Fornecedor: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA 1584 SALA 02 - CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-300
Inscrição Estadual: 9077080390

E-mail: COMERCIAL@VITALPS.COM.BR
Telefone: 42 33047177 Fax:

Celular:
Telefone contador:

Representante: CAROLINA MARCONDES THOMÉ RG: 84009628
Endereço representante: TRAVESSA DR MURICI 26 - ALTO DA XV - Guarapuava/PR - CEP 85065-060
E-mail representante: COMERCIAL@VITALPS.COM.BR Agência: 299-2 - CENTRO - Guarapuava/PR Conta: 90466-X
Banco: 1 - BB Data de abertura:

Telefone representante: 42 33047177

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote | Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------|--------------------------------|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
|------|------|--------------------------------|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|

ou display port e 01 VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deve ser novo, sem uso, reforma ou acondicionamento; garantia de 12 meses.

| | | | | | | | | | |
|-----|------------------------|--|------|----|----------|----|--|----------|----------|
| 005 | IMPRESSORA LASER COMUM | que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200x1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou acondicionamento garantia de 12 meses. | 5,00 | UN | 2.000,00 | HP | | 1.946,00 | 9.730,00 |
|-----|------------------------|--|------|----|----------|----|--|----------|----------|

| | | | | | | | | | |
|-----|----------------------|---|------|----|--------|--|--|------|------|
| 006 | MESA PARA IMPRESSORA | em aço/ferro pintado; dimensões mínimas 50x40x70 cm; tempo em madeira/mdf/mdp/similar | 1,00 | UN | 150,00 | | | 0,00 | 0,00 |
|-----|----------------------|---|------|----|--------|--|--|------|------|

| | | | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------|---|------|----|--------|----------|--|--------|----------|
| 007 | NO-BREAK PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA | que esteja em linha de produção pelo fabricante, no-break com potência mínima de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão de entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes áudio/visual; bateria selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo sem uso, reforma ou acondicionamento; garantia de 12 meses. | 5,00 | UN | 900,00 | TS SHARA | | 452,25 | 2.261,25 |
|-----|---------------------------------------|---|------|----|--------|----------|--|--------|----------|

| | | | | | | | | | |
|-----|---------------------|---|-------|----|--------|------------|--|--------|-----------|
| 008 | TABLET 07 POLEGADAS | sistema operacional android id 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz ou similar; memória interna de 8 GB ou superior; deve possuir SLOT para cartão de memória micros; câmera traseira de no mínimo 2MP; conexão USB, wifi, bluetooth e 3g. Deve possuir sistema de GPS integrado | 29,00 | UN | 550,00 | MULTILASER | | 522,50 | 15.152,50 |
|-----|---------------------|---|-------|----|--------|------------|--|--------|-----------|

| | | | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------|--|------|----|--------|----------|--|--------|--------|
| 009 | VENTILADOR DE TETO/ PAREDE 3 OU 4 PÁS | | 1,00 | UN | 300,00 | VENTISOL | | 285,00 | 285,00 |
|-----|---------------------------------------|--|------|----|--------|----------|--|--------|--------|

PREÇO TOTAL DO LOTE: 54.618,75

TOTAL DA PROPOSTA: 54.618,75

CNPJ: 29.178.366/0001-37
I. E.: 907.70803-90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010-300 GUARAPUAVA - PR

FLS. Nº 154

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
CNPJ: 29.178.366/0001-37

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$ 54.618,95 (CINQUENTA QUATRO MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS.)

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por 60 dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Guarapuava, 13 de Fevereiro de 2020



VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Carolina Marcondes Thome

CPF 058.495.429-81

Sócio Administradora

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37

I. E.: 907.70803 - 90

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584
SALA 02 - CENTRO

CEP 85010-300 GUARAPUAVA - PR



Rua Quintino Bocaiúva 1584 - Sala 02 - Centro - CEP 8510-300 - Guarapuava - Pr

CNPJ: 29.178.366/001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90

(41) 3304 • 7177 (41) 3304 • 7178



